



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PLANCON — GUZOLÂNDIA/SP

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE)

AV. PASCHOAL GUZZO, Nº 1.065 — CEP 15.355-033 — GUZOLÂNDIA/SP

TELEFONE: (17) 3637-8700

Lei Municipal nº 1.473/2010 · Portaria nº 040/2026
DOCUMENTO OFICIAL — USO INSTITUCIONAL

Fevereiro de 2026



CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Plantão COMDEC (24h)	(17) 99186-2442
Prefeitura Municipal	(17) 3637-8700
Auren Energia (24h — COGE)	0800 704 0589
CEPDEC/SP Central (24h)	(11) 2193-8888
Polícia Militar	(17) 3637-1129 / 190
Corpo de Bombeiros (Fernandópolis)	(17) 3462-1162 / 193
CPFL Emergência	0800 010 1010
SABESP Emergência (24h)	0800 055 0195



Elaboração Técnica:

Raizon Ambiental — Engenharia, Segurança e Meio Ambiente

Miguel Gentine — Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PLANCON — GUZOLÂNDIA/SP



Plano de Contingência Municipal elaborado em atendimento à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), à Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010) e à Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, para o cenário de risco tecnológico de rompimento da barragem da UHE Nova Avanhandava.

Guzolândia — SP

2026



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE	10
2. BASE LEGAL	12
3. INTEGRAÇÃO COM O PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)	14
4. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO DE RISCO.....	15
4.1. Dados Gerais do Município de Guzolândia.....	15
4.2. Caracterização da UHE Nova Avanhandava	16
4.3. Análise Técnica dos Mapas Hidrodinâmicos (Articulação NAV-45)	16
4.4. Detalhamento dos Produtos Cartográficos Recebidos	18
4.5. Síntese do Cenário de Risco para Guzolândia	20
4.6. Setorização de Risco e População Vulnerável	21
5. ESTRUTURA DE COMANDO MUNICIPAL (ECM)	22
5.1. Organograma Funcional.....	23
5.2. Atribuições Detalhadas por Departamento	23
6. CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE)	25
6.1. Localização e Ativação	25
6.2. Layout e Infraestrutura Mínima.....	25
7. NÍVEIS DE ACIONAMENTO E FLUXOS DE NOTIFICAÇÃO.....	27
7.1. Fluxograma de Acionamento.....	28
8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	29
POP 01: Recebimento e Verificação da Notificação de Emergência	29
POP 02: Ativação do Centro de Operações de Emergência (COE).....	29
POP 03: Emissão do Alerta à População.....	30
9. PLANO DE COMUNICAÇÃO E ALERTA	30
9.1. Comunicação Interna (Entre Órgãos)	30



9.2. Alerta à População da ZSS	31
9.3. Mensagem de Alerta Padrão	31
10. PLANO DE EVACUAÇÃO	32
10.1. Setorização da ZSS e Rotas de Fuga	32
10.2. Procedimentos de Evacuação por Setor	32
10.3. Sinalização de Rotas de Fuga	33
10.4. Evacuação de Animais	33
11. ABRIGAMENTO E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	34
11.1. Estrutura de Abrigos Temporários	34
11.2. Gestão e Organização dos Abrigos	34
11.3. Fluxo de Suprimentos e Assistência Humanitária	35
11.4. Kit de Assistência Humanitária	35
11.5. Regras de Convivência no Abrigo	36
11.6. Gestão de Doações	36
12. LOGÍSTICA E RECURSOS	37
12.1. Gerenciamento da Frota Municipal	37
12.2. Mobilização de Recursos Humanos	37
12.3. Capacidade Total de Transporte de Pessoas	38
12.4. Requisição de Recursos Privados	38
12.5. Suprimentos Estratégicos	39
13. SEGURANÇA E CONTROLE DE PERÍMETRO	40
13.1. Isolamento e Controle de Acesso à ZSS	40
13.2. Segurança nos Abrigos e Pontos de Encontro	40
13.3. Preservação do Patrimônio nas Áreas Evacuadas	40
14. SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41



14.1. Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	41
14.2. Assistência Médica e Psicossocial nos Abrigos.....	41
14.3. Vigilância Sanitária e Epidemiológica	41
14.4. Gestão de Óbitos.....	42
14.5. Controle de Vetores e Animais Peçonhentos	42
15. CONTINUIDADE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	43
15.1. Energia Elétrica	43
15.2. Água e Saneamento.....	43
15.3. Telecomunicações.....	43
16. PLANO DE RETORNO SEGURO	44
16.1. Critérios para Autorização do Retorno	44
16.2. Procedimento de Vistoria e Liberação	44
16.3. Comunicação e Apoio ao Retorno	44
17. PLANO DE SIMULADOS E ATUALIZAÇÃO	45
17.1. Cronograma e Tipos de Simulados.....	45
17.2. Avaliação e Melhoria Contínua	45
17.3. Revisão do PLANCON	45
ANEXOS.....	47
ANEXO A – Mapas Hidrodinâmicos (Articulação NAV-45).....	47
ANEXO B – Ficha Técnica da UHE Nova Avanhandava.....	52
ANEXO C – Lista de Contatos de Emergência.....	53
ANEXO D – Fichas de Caracterização dos Abrigos Temporários.....	54
ANEXO E – Modelos de Formulários Operacionais	56
ANEXO F – Legislação Pertinente	58
ANEXO G – Inventário de Recursos (Frota Municipal).....	60



ANEXO H – Checklists Executivos.....	61
18. REFERÊNCIAS.....	63
POP-04: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – REGISTRO NO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES (S2ID).....	64
1. OBJETIVO	64
2. RESPONSÁVEIS.....	64
3. PRAZOS LEGAIS	64
4. FLUXO INTERNO DE INFORMAÇÕES	65
5. CHECKLIST DE EVIDÊNCIAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO	66
ANEXO I – MENSAGENS PADRÃO DE ALERTA POR CANAL	67
1. OBJETIVO	67
2. DIRETRIZES GERAIS.....	67
3. MENSAGENS PADRÃO POR CANAL	67
ANEXO J – ROTAS DE FUGA E PONTOS DE ENCONTRO.....	70
1. OBJETIVO	70
2. SETORIZAÇÃO DA ZSS	70
3. TABELA DE ROTAS E PONTOS DE ENCONTRO.....	70
TABELA OPERACIONAL CONSOLIDADA DE ABRIGOS	71
ANEXO K – CRITÉRIOS E GATILHOS DE MONITORAMENTO	72
1. OBJETIVO	72
2. MATRIZ DE MONITORAMENTO E NÍVEIS DE RESPOSTA	72
3. AÇÕES CORRESPONDENTES A CADA GATILHO.....	72



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Sigla	Significado
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
APH	Atendimento Pré-Hospitalar
COBRADE	Codificação Brasileira de Desastres
COE	Centro de Operações de Emergência
COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz
CRI	Categoria de Risco
DPA	Dano Potencial Associado
ECM	Estrutura de Comando Municipal
PM	Polícia Militar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
NR	Nível de Resposta
PAE	Plano de Ação de Emergência
PLANCON	Plano de Contingência
PM	Polícia Militar
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
POP	Procedimento Operacional Padrão
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SCI	Sistema de Comando de Incidentes
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SIMPDEC	Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil



SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
UHE	Usina Hidrelétrica
ZAS	Zona de Autossalvamento
ZSS	Zona de Segurança Secundária
CEPDEC/SP	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo
FIDE	Formulário de Informações do Desastre
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
NUPDEC	Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil
S2ID	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres



1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

O presente Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) representa o mais importante instrumento de planejamento e gestão de risco do Município de Guzolândia para o cenário de desastre tecnológico consubstanciado na hipótese de rompimento da barragem da Usina Hidrelétrica (UHE) Nova Avanhandava. Este documento não é apenas uma formalidade legal, mas um guia operacional detalhado, concebido para ser um documento vivo, dinâmico e, acima de tudo, eficaz na proteção da vida humana, que é o bem maior e o objetivo central de todas as ações de Defesa Civil.

A elaboração deste plano parte da premissa de que a prevenção é sempre a estratégia mais eficiente. Contudo, a doutrina moderna de Proteção e Defesa Civil reconhece que, mesmo com todos os esforços de prevenção e mitigação, o risco residual de um evento adverso, especialmente de origem tecnológica, nunca é nulo. Portanto, a preparação para a resposta é um pilar indispensável da gestão de riscos. Este PLANCON é a materialização dessa preparação.

Sua finalidade precípua é estabelecer, de forma clara e inequívoca, os papéis, as responsabilidades, os procedimentos e os recursos a serem mobilizados pela administração pública municipal e por todas as entidades de apoio para as ações de preparação e resposta a uma situação de emergência. O plano visa garantir uma atuação coordenada, eficiente e eficaz antes, durante e após a ocorrência do desastre, minimizando a desorganização social, os danos ambientais e os impactos adversos sobre a comunidade localizada na Zona de Segurança Secundária (ZSS).

Os objetivos específicos que norteiam a estrutura e o conteúdo deste PLANCON são:

- **Definir a Estrutura de Comando e Coordenação (ECC):** Estabelecer uma linha de comando clara e um organograma funcional baseado no Sistema de Comando de Incidentes (SCI), detalhando as atribuições de cada órgão municipal na gestão da emergência para evitar sobreposição de funções e garantir a unidade de comando.



- **Estabelecer Protocolos de Comunicação:** Detalhar os fluxos de acionamento, os canais de comunicação e os protocolos de notificação entre o empreendedor (Auren Energia), a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Guzolândia, a Coordenadoria Estadual (CEPDEC/SP) e os demais órgãos de resposta.
- **Analisar e Operacionalizar os Dados de Risco:** Traduzir os complexos mapas técnicos do estudo de inundação (dam break study) em informações operacionais, identificando com precisão as áreas de risco, a população vulnerável, as infraestruturas críticas e os recursos disponíveis em cada setor.
- **Planejar Ações de Resposta Detalhadas:** Estruturar os planos de ação para cada fase da resposta, incluindo o alerta à população, a evacuação das áreas de risco, o abrigo temporário das famílias desalojadas e a prestação de assistência humanitária.
- **Inventariar e Organizar Recursos:** Mapear, quantificar e organizar todos os recursos humanos e materiais (públicos e privados) que podem ser mobilizados em uma situação de emergência, desde a frota de veículos até os profissionais de saúde e assistência social.
- **Fomentar uma Cultura de Resiliência:** Estruturar um programa de capacitação e treinamento contínuo para as equipes de resposta e, fundamentalmente, para a comunidade afetada, promovendo a conscientização sobre os riscos e os procedimentos de autoproteção.
- **Garantir o Amparo Legal:** Servir como o instrumento técnico e jurídico fundamental para a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, permitindo ao município acessar recursos estaduais e federais e realizar ações emergenciais com a devida cobertura legal.



2. BASE LEGAL

Este plano foi elaborado em estrita conformidade com o arcabouço jurídico que rege a Proteção e Defesa Civil e a Segurança de Barragens no Brasil. A observância rigorosa da legislação não é apenas um requisito formal, mas a garantia de que as ações planejadas e executadas terão o respaldo necessário e estarão alinhadas com as políticas públicas estabelecidas em nível federal, estadual e municipal.



Figura 3 – Ciclo das Ações Integradas em Proteção e Defesa Civil: Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação. O presente PLANCON insere-se na fase de **Preparação**, sendo ativado na fase de **Resposta**. Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MIDR).

A base legal que fundamenta este documento inclui, mas não se limita às seguintes normas:

Norma	Ementa e Relevância para o PLANCON
Lei Federal nº 12.334/2010	Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). É a lei mestra que define as responsabilidades do empreendedor e do poder público. Exige a elaboração do PAE pelo empreendedor e, implicitamente, a preparação do poder público para a resposta, materializada no PLANCON.



<p>Lei Federal nº 12.608/2012</p>	<p>Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Define as competências de cada ente federativo (União, Estados e Municípios) na gestão de riscos e desastres. Atribui ao Município a responsabilidade primária pela execução das ações de resposta em seu território.</p>
<p>Lei Federal nº 14.066/2020</p>	<p>Altera a PNSB. Traz maior rigor à legislação, proibindo, por exemplo, a construção de barragens a montante com comunidades na ZAS e exigindo maior transparência e participação da comunidade. Reforça a necessidade de planos de contingência robustos.</p>
<p>Decreto Federal nº 7.257/2010</p>	<p>Regulamenta a PNPDEC. Organiza o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e detalha os critérios para a decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, para os quais o PLANCON é documento fundamental.</p>
<p>Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023</p>	<p>Regulamentação da ANEEL. Estabelece os procedimentos detalhados para a elaboração, implementação e fiscalização dos Planos de Ação de Emergência (PAE) por parte dos empreendedores de usinas hidrelétricas, definindo os níveis de emergência que servem de gatilho para o PLANCON.</p>
<p>Lei Municipal nº 1.473/2010</p>	<p>Criação da COMDEC de Guzolândia. É o ato normativo municipal que cria formalmente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conferindo-lhe a autoridade legal para coordenar as ações previstas neste plano.</p>
<p>Portaria nº 040/2026</p>	<p>Nomeação dos membros da COMDEC. Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora e dos membros da COMDEC de Guzolândia, conforme Lei Municipal nº 1.473/2010. Publicada em 25 de fevereiro de 2026.</p>



3. INTEGRAÇÃO COM O PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)

Este PLANCON e o Plano de Ação de Emergência (PAE) da UHE Nova Avanhandava (Revisão 08, 2025) são documentos distintos em suas responsabilidades, mas **inseparáveis em sua operacionalidade**. A falha na integração entre PAE e PLANCON é a falha da resposta como um todo. A relação entre eles é de complementaridade e interdependência, funcionando como uma engrenagem onde cada peça tem sua função específica, mas o movimento de uma depende diretamente da outra.

- **Responsabilidade do Empreendedor (Auren Energia) - O PAE:** O PAE é o plano do empreendedor. Sua responsabilidade se concentra nas ações **internas à barragem** (monitoramento, manutenção, controle de anomalias) e na **notificação externa imediata** da emergência para as autoridades competentes, em especial para a Defesa Civil. O PAE define o quê (o nível de emergência) e o quando (o momento da notificação). Ele é o gatilho.
- **Responsabilidade do Poder Público Municipal - O PLANCON:** O PLANCON é o plano do município. Sua responsabilidade se inicia **a partir do recebimento da notificação** do PAE. Ele detalha como a prefeitura irá gerenciar a crise em seu território: como irá alertar sua população, como irá promover a evacuação, como irá gerenciar os abrigos e como irá prestar a assistência humanitária necessária. Ele é a resposta.

A responsabilidade de notificar a COMDEC sobre qualquer anomalia ou emergência na barragem é exclusivamente do empreendedor (Auren Energia). A responsabilidade de alertar e evacuar a população da ZSS, a partir da notificação, é do Município de Guzolândia.

O fluxo de comunicação entre PAE e PLANCON, detalhado no Capítulo 8, é o pilar fundamental para o sucesso da resposta. A Auren tem a obrigação legal de manter os contatos da COMDEC de Guzolândia sempre atualizados e testar periodicamente esses canais. A COMDEC, por sua vez, tem a obrigação de garantir que os telefones de plantão estejam sempre operacionais e que haja pessoal capacitado para receber, interpretar e agir a partir da notificação recebida.



4. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO DE RISCO

4.1. Dados Gerais do Município de Guzolândia

Guzolândia é um município brasileiro localizado na região noroeste do estado de São Paulo. De acordo com o Censo Demográfico de 2022 (IBGE), a população residente é de **4.246 habitantes**, com uma densidade demográfica de aproximadamente 16,82 hab/km² em uma área de **252,4 km²**.



Figura 1 – Mapa Municipal de Guzolândia (IBGE, Malha Territorial, Edição 2022). Coordenadas da sede: Lat. -20,65 / Long. -50,66. Folha SF-22-X-A-IV-2, SIRGAS 2000.

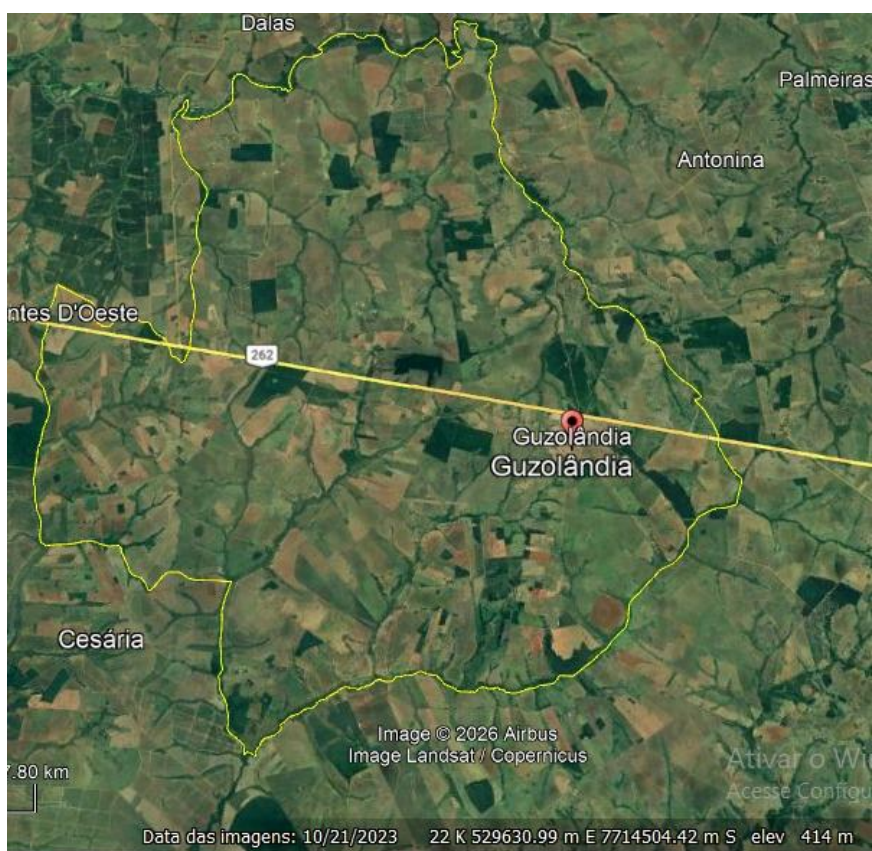


Figura 2 – Imagem de satélite do município de Guzolândia com limites municipais (amarelo), rodovia SP-262 e municípios limítrofes. Fonte: Google Earth, 2023.

4.2. Caracterização da UHE Nova Avanhandava

A UHE Nova Avanhandava, operada pela Auren Energia, está localizada no Rio Tietê, entre os municípios de Buritama e Brejo Alegre. A barragem, concluída em 1982, possui altura máxima de 71 metros e é classificada com **Dano Potencial Associado (DPA) Alto** e **Categoria de Risco (CRI) Normal** pela ANEEL. A ficha técnica completa da barragem consta no **Anexo B**.

4.3. Análise Técnica dos Mapas Hidrodinâmicos (Articulação NAV-45)

A análise dos mapas técnicos fornecidos pelo empreendedor no PAE é a base para o planejamento da resposta em Guzolândia. A articulação cartográfica que cobre a área de interesse do município é a **NAV-45**. A seguir, a síntese da análise dos principais mapas:



a) Mapa de Inundação:

A mancha de inundação (cenário de overtopping) atinge predominantemente a **zona rural ribeirinha** de Guzolândia. A área urbana da sede municipal **não é diretamente atingida**. O impacto se concentra em propriedades rurais, estradas vicinais e áreas de preservação permanente ao longo do Rio Tietê.

b) Mapa de Tempos de Chegada:

A mancha de inundação na região de Guzolândia está compreendida na faixa de **20 a 40 horas** de tempo de chegada da onda após o início da ruptura. Este tempo de deslocamento confirma a classificação do município como **Zona de Segurança Secundária (ZSS)** e é um fator crucial, pois permite a execução de um plano de evacuação organizado e sem pânico.

c) Mapa de Profundidade:

Nas áreas de planície e margens, onde se localizam as propriedades rurais, a profundidade da inundação varia de **0 a 5 metros**. No canal principal do rio, a profundidade pode ultrapassar 10 metros, inviabilizando qualquer travessia.

d) Mapa de Velocidade e Risco Hidrodinâmico:

A velocidade da água nas áreas inundadas das margens é predominantemente **baixa (0 a 2 m/s)**, resultando em um **Risco Hidrodinâmico baixo a moderado**. Isso significa que, embora a inundação seja um fato, a força de arraste da água não é o



principal fator de risco para a vida nas áreas de evacuação, facilitando o resgate e o autossalvamento.

Parâmetro Técnico (NAV-45)	Valor na Região de Guzolândia	Implicação para o PLANCON
Tempo de chegada da onda	20 a 40 horas	Tempo hábil para evacuação organizada e completa da ZSS.
Profundidade nas margens	0 a 5 metros	Risco de submersão de edificações e isolamento de áreas.
Velocidade nas margens	0 a 2 m/s	Baixa força de arraste, permitindo evacuação segura.
Área urbana atingida	NÃO	O foco da evacuação é a população da zona rural ribeirinha.

4.4. Detalhamento dos Produtos Cartográficos Recebidos

O PAE da UHE Nova Avanhandava, Revisão 08 (2025), é acompanhado de um conjunto de sete tipos de mapas hidrodinâmicos, organizados em articulações cartográficas que cobrem toda a extensão do vale a jusante da barragem. Para o território de Guzolândia, a articulação de referência é a **NAV-45**, com articulações adjacentes NAV-44 e NAV-46 cobrindo áreas limítrofes. A seguir, descreve-se a finalidade e a interpretação operacional de cada produto cartográfico:

a) Mapa de Inundação (01-MAPA_DE_INUNDAÇÃO): Apresenta a extensão máxima da mancha de inundação resultante do cenário de ruptura por galgamento (overtopping). Este mapa é o mais importante para a definição da ZSS, pois delimita com precisão quais áreas serão atingidas pela água. Na região de Guzolândia, a mancha atinge predominantemente a planície de inundação do Rio Tietê, englobando propriedades rurais ribeirinhas, estradas vicinais de acesso às margens e áreas de preservação permanente. A área urbana da sede municipal, por estar em cota topográfica significativamente superior à planície de inundação, **não é diretamente atingida** pela mancha.



b) Mapa de Tempos de Chegada (06-MAPA_DE_TEMPOS_DE_CHEGADA):

Indica o intervalo de tempo, em horas, entre o início da ruptura hipotética da barragem e a chegada da frente de onda em cada ponto do vale. Este é o mapa mais crítico para o planejamento da evacuação, pois define a **janela de tempo disponível** para alertar e remover a população. Na região de Guzolândia, os tempos de chegada estão compreendidos na faixa de **20 a 40 horas**. Esse intervalo é extremamente favorável, pois permite a execução de uma evacuação organizada, com tempo para notificação, deslocamento de equipes, alerta porta a porta e transporte da população vulnerável. A classificação como ZSS (e não ZAS) decorre justamente desse tempo de chegada superior a 30 minutos.

c) Mapa de Profundidade (04-MAPA_DE_PROFUNDIDADE): Apresenta a profundidade máxima que a lâmina d'água atingirá em cada ponto da área inundada. Este mapa é essencial para avaliar o grau de dano às edificações e a viabilidade de permanência em estruturas elevadas. Nas áreas de planície e margens habitadas de Guzolândia, a profundidade varia de **0 a 5 metros**, o que é suficiente para submergir completamente edificações térreas e tornar impossível a permanência no local. No canal principal do Rio Tietê, a profundidade pode ultrapassar 10 metros.

d) Mapa de Velocidade (07-MAPA_DE_VELOCIDADE): Indica a velocidade máxima do escoamento da água em cada ponto. A velocidade é um fator determinante para o risco à vida, pois correntes fortes podem arrastar pessoas, veículos e estruturas. Nas áreas de margens habitadas de Guzolândia, a velocidade é predominantemente **baixa (0 a 2 m/s)**, o que indica que a força de arraste da água não é o principal fator de risco nesta região. Isso facilita as operações de resgate e autossalvamento, caso necessário.

e) Mapa de Risco Hidrodinâmico (05-MAPA_DE_RISCO_HIDRODINÂMICO): Combina os dados de profundidade e velocidade para gerar uma classificação integrada do risco à vida humana em cada ponto. A classificação segue uma escala de cores (verde = baixo, amarelo = moderado, laranja = alto, vermelho = muito alto). Na região de Guzolândia, o risco hidrodinâmico nas áreas de evacuação é predominantemente **baixo a moderado**, o que reforça a viabilidade de uma evacuação segura e organizada.



f) Mapa de Duração (02-MAPA_DE_DURAÇÃO): Indica por quanto tempo cada área permanecerá inundada após a passagem da onda. Este dado é crucial para o planejamento do retorno da população e para a estimativa de danos às edificações e à agricultura.

g) Mapa de Elevação (03-MAPA_DE_ELEVAÇÃO): Apresenta as cotas topográficas do terreno, servindo como base para a interpretação de todos os demais mapas e para a definição das rotas de fuga (que devem seguir para cotas mais altas).

4.5. Síntese do Cenário de Risco para Guzolândia

A análise integrada dos sete mapas hidrodinâmicos permite traçar o seguinte perfil de risco para o Município de Guzolândia:

Fator de Risco	Classificação	Justificativa Técnica
Área urbana atingida	NÃO	A sede municipal está em cota topográfica superior à mancha de inundação.
Área rural atingida	SIM	Propriedades rurais ribeirinhas e estradas vicinais serão inundadas.
Tempo de chegada	FAVORÁVEL (20-40h)	Permite evacuação organizada e completa.
Profundidade	MODERADA (0-5m)	Edificações térreas serão submersas.
Velocidade	BAIXA (0-2 m/s)	Baixa força de arraste, facilitando evacuação.
Risco hidrodinâmico	BAIXO A MODERADO	Risco à vida é gerenciável com evacuação preventiva.
Classificação da zona	ZSS	Zona de Segurança Secundária (tempo de chegada > 30 min).

Conclusão Técnica: O cenário de risco para Guzolândia é **gerenciável**, desde que haja preparação adequada. O tempo de chegada da onda (20-40 horas) é o principal fator favorável, permitindo uma resposta organizada. O principal desafio é a **dispersão geográfica** da população rural na ZSS, que exige um sistema de alerta eficiente e equipes de campo preparadas para realizar o alerta porta a porta.



Figura 6 – Imagem de satélite do município de Guzolândia com indicação da Cota de Inundação (marcador amarelo, sudoeste do município). Observa-se a distância significativa entre a cota de inundação e a sede municipal, confirmando que a área urbana não é diretamente atingida. Fonte: Google Earth, 2026.

4.6. Setorização de Risco e População Vulnerável

A Zona de Segurança Secundária (ZSS) de Guzolândia abrange exclusivamente a **zona rural ribeirinha** do município, ao longo da planície de inundação do Rio Tietê. A área urbana da sede municipal encontra-se em cota topográfica superior à mancha de inundação e **não é diretamente atingida** no cenário de ruptura.

A ZSS foi dividida em **3 setores operacionais**, conforme a geografia local e as vias de acesso:



Setor	Localização	População Estimada	Características
Setor 1	Margem direita do Córrego do Limoeiro	Estimativa em levantamento	Propriedades rurais, acesso por estrada vicinal
Setor 2	Entre o Córrego do Limoeiro e o Córrego do Jacu	Estimativa em levantamento	Propriedades rurais, acesso por estrada vicinal
Setor 3	Margem esquerda do Córrego do Jacu	Estimativa em levantamento	Propriedades rurais, acesso por estrada vicinal

5. ESTRUTURA DE COMANDO MUNICIPAL (ECM)

A Estrutura de Comando Municipal (ECM) é a espinha dorsal da resposta à emergência. Ela define quem lidera, quem apoia e quais são as responsabilidades de cada setor da administração municipal. A ECM de Guzolândia é baseada no Sistema de Comando de Incidentes (SCI), uma metodologia de gerenciamento padronizada e hierárquica que garante a unidade de comando, a clareza de funções e a eficiência na tomada de decisões.



Figura 4 – Organograma da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MIDR), órgão central do SINPDEC ao qual a COMDEC de Guzolândia se vincula hierarquicamente.



Figura 5 – Estrutura genérica do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no nível municipal: Órgão Central (COMDEC), Órgão Consultivo (Conselho), Órgãos Setoriais (Departamentos) e Órgãos de Apoio.

5.1. Organograma Funcional

O organograma abaixo detalha a estrutura hierárquica da ECM, desde o comando estratégico até as funções operacionais. Ele não representa a hierarquia administrativa da prefeitura, mas sim a **hierarquia funcional durante a emergência**.



5.2. Atribuições Detalhadas por Departamento

A tabela a seguir detalha as responsabilidades primárias e secundárias de cada departamento dentro da ECM. É fundamental que cada diretor e sua equipe tenham pleno conhecimento de suas atribuições para garantir uma resposta rápida e eficaz.



Departamento	Responsável	Atribuições na Emergência
Prefeito Municipal	Luiz Antonio P. de Carvalho	Comando Estratégico: Decretar Situação de Emergência; realizar pronunciamentos oficiais; manter contato com autoridades estaduais e federais; garantir o suporte político e financeiro para as operações.
COMDEC	Naira Santana Finencio	Comando Operacional: Coordenar todas as ações do PLANCON; chefiar o COE; manter comunicação direta com a Auren e a CEPDEC/SP; consolidar informações e reportar ao Prefeito.
Procuradoria Geral	Thales Natal T. Pereira	Assessoria Jurídica: Dar suporte legal para a decretação de emergência, contratações emergenciais, requisições administrativas e demais atos necessários.
Depto. de Planejamento, Obras e Serviços	Álef Yoshidi Tangoda	Operações/Logística: Evacuação de pessoas e animais; interdição de vias; remoção de escombros; apoio logístico com frota e equipamentos; vistoria de edificações pós-desastre.
Depto. de Saúde	Ione Rita de O. Matos	Operações: Atendimento pré-hospitalar; montagem de postos médicos nos abrigos; transporte de feridos; vigilância sanitária e epidemiológica.
Depto. de Assistência Social	Rafael da Silva Ferreira	Operações: Gestão dos abrigos; cadastramento de desabrigados; distribuição de assistência humanitária (alimentos, água, kits de higiene); apoio psicossocial.
Depto. de Educação e Cultura	Andrei Duarte	Apoio à Operação: Cedência das escolas para abrigamento; apoio na gestão dos abrigos com pessoal (merendeiras, serventes); organização de atividades lúdicas para crianças nos abrigos.
Depto. de Agricultura e Meio Ambiente	Flavia Marino Cruz	Operações: Evacuação de rebanhos e animais de produção; avaliação de danos ambientais; monitoramento da qualidade da água.
Depto. de Esporte	Sidnei Soares dos Reis	Apoio à Operação: Cedência de ginásios para abrigamento ou centro de distribuição de doações; apoio com pessoal para organização dos abrigos.
Depto. de Administração e Finanças	Wuylian Matos de Souza	Administração/Finanças: Realização de compras emergenciais; controle de despesas; gestão de contratos emergenciais; gerenciamento de recursos humanos mobilizados.



6. CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE)

O Centro de Operações de Emergência (COE) é o cérebro da resposta. É o local físico onde os tomadores de decisão se reúnem para gerenciar a crise, centralizar as informações, definir as estratégias e despachar os recursos. O COE não é uma estrutura permanente, mas sim uma estrutura de gestão ativada apenas em situações de emergência.

6.1. Localização e Ativação

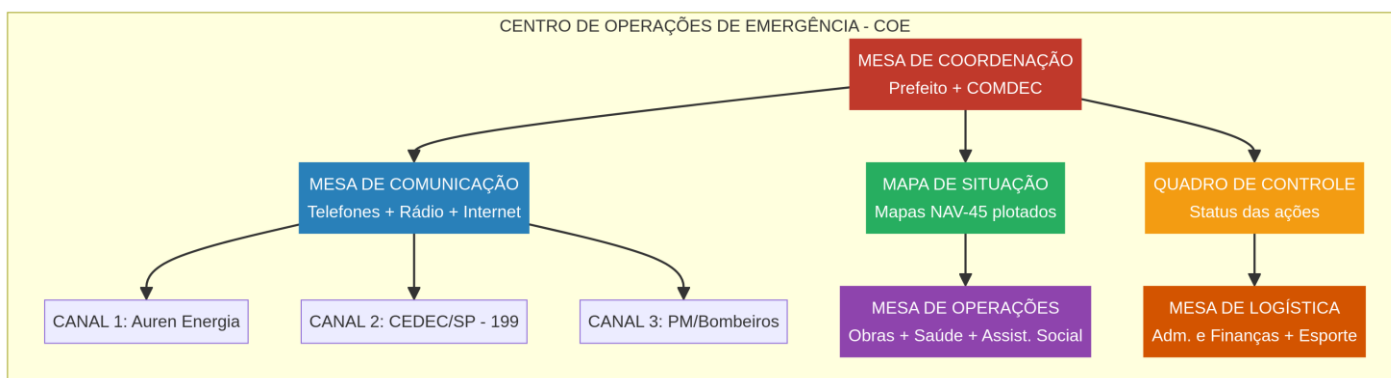
O COE será instalado na **sede da Prefeitura Municipal de Guzolândia**, localizada na **Av. Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, CEP 15.355-033**. O local atende a todos os critérios necessários: está fora da mancha de inundação, possui infraestrutura de comunicação (telefone fixo, internet, energia elétrica com possibilidade de gerador), é de fácil acesso e concentra os principais tomadores de decisão da administração municipal.

Local alternativo (COE Secundário): Caso a sede da Prefeitura esteja indisponível, o COE será transferido para a **Câmara Municipal de Vereadores**, localizada na mesma região central do município.

O COE será ativado pelo Coordenador da COMDEC imediatamente após a notificação de Nível de Emergência 2 (NR-2) ou superior pela Auren Energia.

6.2. Layout e Infraestrutura Mínima

O layout do COE deve ser organizado para facilitar a comunicação e o fluxo de trabalho entre as diferentes funções. O diagrama abaixo sugere um layout funcional:





A infraestrutura mínima necessária para o funcionamento do COE inclui:

- **Comunicação:** Linhas de telefone fixo, celulares com carregadores, rádios comunicadores, acesso à internet de alta velocidade.
- **Informática:** Computadores, impressoras, projetor multimídia.
- **Mobiliário:** Mesas, cadeiras, quadros brancos, flip charts.
- **Documentação:** Cópias do PLANCON, PAE, mapas, formulários operacionais.
- **Suprimentos:** Água, café, alimentos não perecíveis para a equipe do COE.



7. NÍVEIS DE ACIONAMENTO E FLUXOS DE NOTIFICAÇÃO

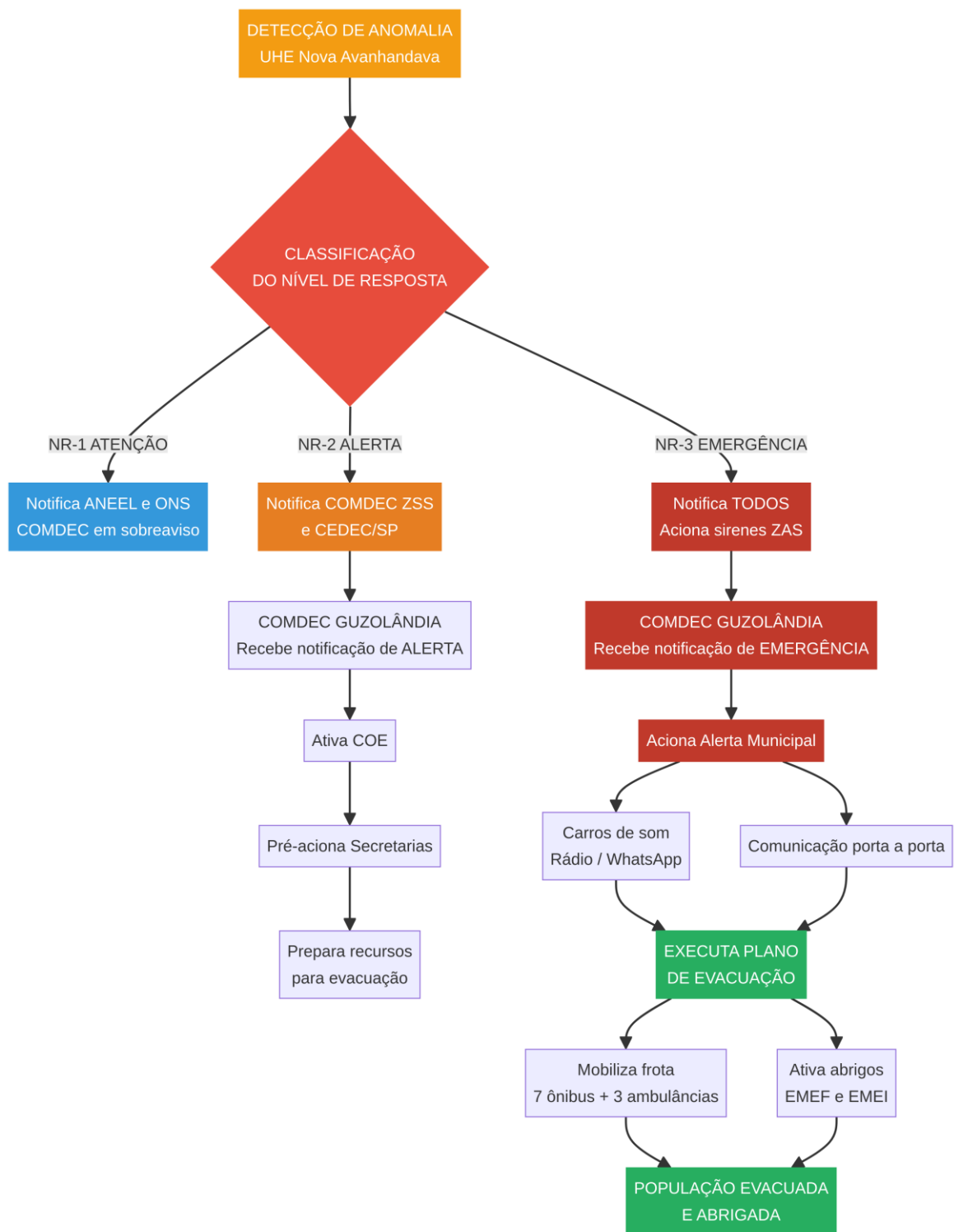
Os níveis de acionamento da Defesa Civil Municipal são diretamente vinculados aos Níveis de Emergência do PAE da UHE Nova Avanhandava, conforme estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023. A clareza sobre o que cada nível significa e quais ações ele desencadeia é fundamental para uma resposta proporcional e tempestiva.

Nível de Emergência (PAE)	Condição da Barragem	Ação do Empreendedor (Auren)	Nível de Resposta (PLANCON)	Ação da COMDEC de Guzolândia
Nível 0 - Normalidade	Operação normal, sem anomalias.	Monitoramento rotineiro.	NR-0 - Vigilância	Manter contatos atualizados e realizar capacitações.
Nível 1 - Anomalia	Anomalia controlável, sem risco iminente.	Aumentar monitoramento, notificar ANEEL.	NR-1 - Observação	Manter contato com a Auren para acompanhar a evolução da anomalia. Deixar equipes de sobreaviso.
Nível 2 - Alerta	Anomalia não controlada, risco potencial.	Notificar ANEEL e Defesa Civil (COMDEC e CEDEC).	NR-2 - Alerta	Ativar o COE; convocar o SIMPDEC; preparar equipes e recursos para possível evacuação.
Nível 3 - Emergência	Risco de ruptura iminente ou ruptura em andamento.	NOTIFICAÇÃO IMEDIATA à Defesa Civil e acionamento das sirenes na ZAS.	NR-3 - Emergência	ORDEM DE EVACUAÇÃO IMEDIATA da ZSS; acionar o Plano de Comunicação e Alerta; iniciar a evacuação.



7.1. Fluxograma de Acionamento

O fluxograma abaixo ilustra o fluxo de informações e decisões desde a detecção da anomalia na barragem até a evacuação da população em Guzolândia.





8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) são guias passo a passo que detalham como executar tarefas específicas durante a emergência. Eles garantem que as ações sejam realizadas de forma padronizada, segura e eficiente, independentemente de quem as esteja executando. Os POPs devem ser treinados exaustivamente com todas as equipes.

POP 01: Recebimento e Verificação da Notificação de Emergência

1. **Responsável:** Plantonista da COMDEC.
2. **Procedimento:**
3. Atender o telefone de emergência (ou rádio) e se identificar: "Defesa Civil de Guzolândia, [seu nome], em que posso ajudar?".
4. Anotar imediatamente as informações do notificador: nome, cargo, empresa (Auren), telefone de retorno.
5. Anotar a mensagem principal: **NÍVEL DE EMERGÊNCIA (2 ou 3)**.
6. Repetir a mensagem para o notificador para confirmar o entendimento: "Confirmando, o senhor está reportando Nível de Emergência [2 ou 3] para a barragem de Nova Avanhandava. Correto?".
7. Desligar e **imediatamente** ligar para o número de telefone de confirmação da Auren (constante no Anexo C) para validar a notificação. **NÃO PROSSIGA SEM VALIDAR.**
8. Após a validação, acionar imediatamente o Coordenador da COMDEC.

POP 02: Ativação do Centro de Operações de Emergência (COE)

9. **Responsável:** Coordenador da COMDEC.
10. **Procedimento:**
11. Após receber a notificação validada (NR-2 ou superior), deslocar-se imediatamente para o local pré-definido do COE.
12. Utilizando a lista de contatos do SIMPDEC (Anexo C), convocar todos os membros para o COE: "Atenção, estamos ativando o COE em Nível de Alerta [ou Emergência]. Comparecimento imediato no [local do COE]".



13. Ao chegar no COE, iniciar a montagem da estrutura: ligar equipamentos, dispor mapas na mesa de situação, abrir o livro de ocorrências.
14. Realizar o primeiro briefing com a equipe que chegar, informando a situação e distribuindo as tarefas iniciais.

POP 03: Emissão do Alerta à População

15. **Responsável:** Chefe de Operações no COE.
16. **Procedimento:**
17. Após a ordem do Coordenador da COMDEC (baseada no NR-3), acionar as equipes de campo (Depto. de Obras, PM).
18. Despachar os veículos equipados com sistema de som para os setores da ZSS, conforme o plano de comunicação.
19. Instruir os operadores de som a transmitir a mensagem de alerta padrão (Capítulo 9) de forma contínua, clara e audível.
20. Acionar a Assessoria de Comunicação para disparar os alertas nas redes sociais e rádios locais.

9. PLANO DE COMUNICAÇÃO E ALERTA

O Plano de Comunicação e Alerta é vital para garantir que a população em risco seja notificada a tempo de realizar uma evacuação segura. Ele se baseia em redundância, utilizando múltiplos canais para maximizar o alcance da mensagem.

9.1. Comunicação Interna (Entre Órgãos)

A comunicação entre os órgãos de resposta será realizada prioritariamente por meio de **rádios comunicadores** (frequência a ser definida) e, secundariamente, por **grupos de WhatsApp** pré-estabelecidos com todos os membros do SIMPDEC. A comunicação verbal deve ser clara, concisa e seguir a padronização do SCI.



9.2. Alerta à População da ZSS

O alerta à população da Zona de Segurança Secundária (ZSS) será realizado por meio de uma combinação de métodos, acionados simultaneamente para garantir a máxima eficácia:

- **Veículos com Sistema de Som:** Carros da prefeitura e da PM percorrerão as estradas rurais da ZSS, transmitindo a mensagem de alerta padrão.
- **Rádios Locais:** As rádios da região serão acionadas para transmitir a mensagem de alerta em sua programação.
- **Redes Sociais:** A página oficial da Prefeitura no Facebook e grupos de WhatsApp da comunidade serão utilizados para disseminar o alerta.
- **Contato Direto:** Equipes da Defesa Civil e da Assistência Social irão de porta em porta nas propriedades mais isoladas para garantir que o alerta foi recebido.

9.3. Mensagem de Alerta Padrão

A mensagem de alerta deve ser curta, clara e imperativa. A seguinte mensagem padrão será utilizada:

"ATENÇÃO! ATENÇÃO! MENSAGEM URGENTE DA DEFESA CIVIL DE GUZOLÂNDIA. FOI DECRETADO NÍVEL DE EMERGÊNCIA PARA A BARRAGEM DE NOVA AVANHANDAVA. HÁ RISCO DE INUNDAÇÃO. TODOS OS MORADORES DAS ÁREAS PRÓXIMAS AO RIO DEVEM EVACUAR SUAS CASAS IMEDIATAMENTE. SIGA AS ROTAS DE FUGA SINALIZADAS E DIRIJA-SE AO PONTO DE ENCONTRO MAIS PRÓXIMO. PEGUE APENAS DOCUMENTOS E REMÉDIOS ESSENCIAIS. NÃO VOLTE PARA CASA. REPITO: ESTA É UMA ORDEM DE EVACUAÇÃO IMEDIATA. SUA VIDA ESTÁ EM RISCO."



10. PLANO DE EVACUAÇÃO

O Plano de Evacuação é o coração da resposta à emergência. Ele detalha como a população em risco será removida da Zona de Segurança Secundária (ZSS) e levada para locais seguros de forma ordenada e eficiente. O sucesso deste plano depende da clareza das rotas, da eficiência da comunicação e do apoio logístico para a população vulnerável.

10.1. Setorização da ZSS e Rotas de Fuga

A ZSS de Guzolândia foi dividida em **3 setores operacionais**, conforme detalhado na Seção 4.6 e no **Anexo J**. As rotas de fuga seguem as estradas vicinais municipais em direção à sede urbana, que está em cota topográfica segura. Os pontos de encontro foram definidos em locais de fácil acesso e identificação pela população local.

Setor	Rota de Fuga Primária	Ponto de Encontro	Responsável
Setor 1	Estrada Municipal sentido sede urbana	Campo de Futebol do Bairro do Limoeiro	Depto. de Obras
Setor 2	Estrada Municipal sentido sede urbana	Igreja do Bairro do Jacu	Depto. de Agricultura
Setor 3	Estrada Municipal sentido sede urbana	Escola Rural do Bairro da Onça	Depto. de Educação

10.2. Procedimentos de Evacuação por Setor

Para cada setor da ZSS, o procedimento de evacuação seguirá as seguintes etapas:

- 21. Alerta:** A equipe de campo (Depto. de Obras, PM) entra no setor com veículos de som, transmitindo a mensagem de alerta e orientando a população a seguir para a rota de fuga designada.
- 22. Apoio à População Vulnerável:** A equipe da Assistência Social, com base no cadastro prévio, vai diretamente às residências da população com mobilidade



reduzida para auxiliar na evacuação, utilizando os veículos apropriados (ambulâncias, micro-ônibus).

23. **Verificação:** Após a passagem da equipe de alerta, uma equipe de verificação (PM) percorre o setor para garantir que todas as residências foram evacuadas.
24. **Controle de Acesso:** A PM estabelece pontos de bloqueio nas entradas do setor para impedir o retorno de pessoas não autorizadas.

10.3. Sinalização de Rotas de Fuga

A instalação de placas de sinalização padronizadas ao longo das rotas de fuga é uma ação prioritária para a efetividade do plano de evacuação. As placas devem seguir o padrão visual da Defesa Civil, com setas indicando "ROTA DE FUGA" e placas para "PONTO DE ENCONTRO" em locais de alta visibilidade ao longo das estradas rurais da ZSS.

10.4. Evacuação de Animais

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, com o apoio logístico do Departamento de Obras, coordenará a evacuação de rebanhos e outros animais de grande porte para áreas seguras pré-definidas (pastos em áreas mais altas), visando minimizar as perdas econômicas para os produtores rurais.



11. ABRIGAMENTO E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

O plano de abrigo visa garantir um local seguro, digno e com o mínimo de conforto para as famílias que precisaram deixar suas casas. A gestão dos abrigos é uma das tarefas mais complexas da resposta e exige uma coordenação eficiente entre múltiplos departamentos.

11.1. Estrutura de Abrigos Temporários

Foram pré-selecionados dois locais para servirem como abrigos temporários. A escolha se baseou na localização (fora da mancha de inundação), na infraestrutura existente e na capacidade de acolhimento.

Nome do Abrigo	Endereço	Capacidade Estimada	Coordenador do Abrigo
EMEF Prof. Neide Odete Maschio Ronqui	Rua Manoel Pereira Nunes, 670, Limoeiro	200 pessoas	Andrei Duarte de Souza (Dir. Educação)
EMEI Mirelle Michelle	Rua Lúcio Antunes, 447, Limoeiro	80 pessoas	Andrei Duarte de Souza (Dir. Educação)

As fichas de caracterização detalhadas de cada abrigo, com planta baixa, número de salas, banheiros, cozinha e outras informações, constam no **Anexo D**.

11.2. Gestão e Organização dos Abrigos

A gestão dos abrigos será de responsabilidade do Departamento de Assistência Social, com forte apoio do Departamento de Educação. As principais funções na gestão de um abrigo incluem:

- **Coordenação do Abrigo:** Um servidor (preferencialmente o diretor da escola) será designado como coordenador do abrigo, sendo o ponto focal para todas as demandas.
- **Recepção e Cadastro:** Equipe responsável por receber as famílias, realizar o cadastro (Formulário no Anexo E) e orientá-las sobre as regras do abrigo.



- **Alimentação:** Equipe responsável por preparar e distribuir as refeições (café da manhã, almoço, jantar), com apoio das merendeiras da escola.
- **Logística e Suprimentos:** Equipe responsável por controlar o estoque de alimentos, água, colchões, cobertores e kits de higiene, e solicitar reposição ao COE.
- **Saúde:** Equipe do Departamento de Saúde responsável pelo posto médico, atendimento de rotina e identificação de casos que necessitem de remoção para unidades de saúde.
- **Segurança:** Equipe da PM responsável pelo patrulhamento interno e externo do abrigo, garantindo a segurança e a ordem.

11.3. Fluxo de Suprimentos e Assistência Humanitária

O Departamento de Administração e Finanças, a partir das solicitações do COE, será responsável pela aquisição emergencial dos suprimentos necessários. O fluxo seguirá as seguintes etapas:

25. **Necessidade:** O coordenador do abrigo identifica a necessidade de suprimentos e informa ao COE.
26. **Cotação e Compra:** O Depto. de Administração realiza a cotação e a compra emergencial nos fornecedores locais cadastrados.
27. **Transporte:** O Depto. de Obras realiza o transporte dos suprimentos até os abrigos.
28. **Recebimento e Controle:** A equipe de logística do abrigo recebe os suprimentos e atualiza o controle de estoque.

11.4. Kit de Assistência Humanitária

Cada família cadastrada no abrigo receberá um kit básico de assistência humanitária, composto pelos seguintes itens mínimos:

Item	Quantidade por Família (4 pessoas)	Responsável pela Aquisição
Colchão	4 unidades	Depto. Adm/Finanças



Cobertor	4 unidades	Depto. Adm/Finanças
Kit de Higiene (sabonete, pasta de dente, escova, papel higiênico)	1 kit	Depto. Assistência Social
Água potável	8 litros/dia	Depto. Obras (Caminhão Pipa)
Refeições (café, almoço, jantar)	12 refeições/dia	Depto. Educação (merendeiras)
Fralda descartável (se aplicável)	Conforme necessidade	Depto. Saúde
Medicamentos de uso contínuo	Conforme prescrição	Depto. Saúde

11.5. Regras de Convivência no Abrigo

Para garantir a ordem e o bem-estar de todos os abrigados, serão estabelecidas regras claras de convivência, que serão comunicadas no momento do cadastro:

- Proibição do consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.
- Proibição de armas de fogo e armas brancas.
- Respeito aos horários de silêncio (22h às 06h).
- Manutenção da limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos.
- Respeito à equipe de gestão do abrigo e às orientações de segurança.
- Animais de estimação serão acolhidos em área específica, separada dos dormitórios.

11.6. Gestão de Doações

O Fundo Social de Solidariedade, em um local separado dos abrigos (sugestão: Ginásio de Esportes), centralizará o recebimento, a triagem e a distribuição de doações da comunidade. O fluxo de doações seguirá as seguintes etapas:

29. **Recebimento:** As doações serão recebidas exclusivamente no ponto centralizado, nunca diretamente nos abrigos.
30. **Triagem:** Voluntários farão a separação por tipo (roupas, alimentos, produtos de higiene, etc.) e verificarão a validade e o estado de conservação.
31. **Distribuição:** Os itens triados serão distribuídos aos abrigos conforme a demanda informada pelos coordenadores de cada abrigo ao COE.



12. LOGÍSTICA E RECURSOS

A gestão logística é o que permite que a operação de resposta aconteça. Ela envolve o gerenciamento de todos os recursos, sejam eles humanos, materiais ou de transporte, para garantir que eles estejam no lugar certo, na hora certa.

12.1. Gerenciamento da Frota Municipal

O Departamento de Obras e Serviços centralizará o gerenciamento de toda a frota municipal mobilizada. Isso inclui:

- **Controle de Missões:** Nenhuma viatura se desloca sem uma ordem de missão emitida pelo COE.
- **Rastreamento e Comunicação:** Todas as viaturas estarão em comunicação constante com o COE via rádio.
- **Abastecimento e Manutenção:** Será estabelecido um plano de abastecimento contínuo e uma equipe de manutenção de prontidão para reparos emergenciais.

O inventário completo da frota disponível consta no **Anexo G**.

12.2. Mobilização de Recursos Humanos

O Departamento de Administração e Finanças, em coordenação com cada secretaria, gerenciará a convocação e a alocação dos servidores públicos. Será estabelecido um sistema de turnos para garantir que as equipes possam descansar e a operação funcione 24 horas por dia.



12.3. Capacidade Total de Transporte de Pessoas

A frota municipal possui a seguinte capacidade total de transporte de pessoas em uma única viagem:

Tipo de Veículo	Quantidade	Capacidade Unitária	Capacidade Total
Ônibus (45 lugares)	3	45 passageiros	135 passageiros
Ônibus (40 lugares)	2	40 passageiros	80 passageiros
Micro-ônibus	2	30 passageiros	60 passageiros
Ambulância Sprinter	1	1 acamado + 5 sentados	6 pessoas
Ambulância Peugeot	1	1 acamado + 5 sentados	6 pessoas
Ambulância Peq. Porte	1	1 acamado + 3 sentados	4 pessoas
TOTAL (1ª viagem)	10	291 pessoas	

Considerando que a população da ZSS é predominantemente rural e dispersa, e que o tempo de chegada da onda é de 20 a 40 horas, a frota municipal tem capacidade para realizar **múltiplas viagens** de evacuação, o que é suficiente para atender à demanda estimada.

12.4. Requisição de Recursos Privados

Caso os recursos públicos não sejam suficientes, o Procurador Geral, com base no decreto de Situação de Emergência, poderá formalizar a **requisição administrativa** de recursos privados, como ônibus de empresas locais, caminhões, máquinas pesadas e até mesmo estoques de alimentos e água. A requisição administrativa garante o uso do bem pelo poder público e a posterior indenização ao proprietário.



12.5. Suprimentos Estratégicos

O Departamento de Administração e Finanças manterá um cadastro atualizado de fornecedores locais e regionais para aquisição emergencial dos seguintes itens:

Categoria	Itens Principais	Fornecedores Potenciais
Alimentação	Água mineral, arroz, feijão, óleo, leite, pão, frutas	Supermercados locais, padarias
Higiene	Sabonete, pasta de dente, papel higiênico, fraldas	Farmácias, supermercados
Pernoite	Colchões, cobertores, travesseiros, lonas	Lojas de materiais, CEPDEC/SP
Saúde	Medicamentos básicos, curativos, soro	Farmácias, UBS
Combustível	Diesel, gasolina	Postos de combustível locais



13. SEGURANÇA E CONTROLE DE PERÍMETRO

A segurança pública durante a emergência tem três objetivos principais: garantir a segurança das equipes de resposta, proteger a vida e o patrimônio da população afetada e manter a ordem pública.

13.1. Isolamento e Controle de Acesso à ZSS

Após a conclusão da evacuação, a ZSS será considerada uma área de acesso restrito. A Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar estabelecerão pontos de bloqueio (checkpoints) em todas as vias de acesso à área, permitindo a entrada apenas de equipes de resposta autorizadas pelo COE. O objetivo é prevenir acidentes e a ação de saqueadores.

13.2. Segurança nos Abrigos e Pontos de Encontro

O patrulhamento ostensivo será realizado 24 horas por dia nas áreas internas e externas dos abrigos e pontos de encontro. O objetivo é garantir a segurança dos desabrigados, prevenir conflitos, furtos e outros crimes, e garantir um ambiente de tranquilidade.

13.3. Preservação do Patrimônio nas Áreas Evacuadas

Equipes da PM realizarão rondas periódicas na ZSS evacuada para coibir tentativas de saque a residências, propriedades rurais e estabelecimentos comerciais.



14. SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de saúde em um desastre vão desde o atendimento pré-hospitalar de emergência até a vigilância sanitária para prevenir surtos de doenças nos abrigos.

14.1. Atendimento Pré-Hospitalar (APH)

As ambulâncias do município serão posicionadas em pontos estratégicos, fora da mancha de inundação mas próximas às rotas de fuga, para prestar o primeiro atendimento a eventuais feridos durante o processo de evacuação. O fluxo de remoção será para a Unidade Básica de Saúde de Guzolândia e, em casos mais graves, para a Santa Casa de Fernandópolis.

14.2. Assistência Médica e Psicossocial nos Abrigos

Cada abrigo terá um posto médico básico, com uma equipe de enfermagem, para atendimentos de rotina, curativos e distribuição de medicamentos de uso contínuo. Além disso, equipes de psicólogos e assistentes sociais do Departamento de Saúde e da Assistência Social darão suporte psicossocial contínuo aos desabrigados, ajudando a mitigar os efeitos do trauma e do estresse.

14.3. Vigilância Sanitária e Epidemiológica

A equipe de Vigilância Sanitária realizará inspeções diárias nos abrigos para verificar:

- **Qualidade da Água:** Coleta de amostras da água para consumo.
- **Preparo de Alimentos:** Condições de higiene na cozinha e armazenamento dos alimentos.
- **Condições Sanitárias:** Limpeza de banheiros e destinação do lixo.
- **Vigilância Epidemiológica:** Monitoramento ativo para identificar e isolar rapidamente qualquer surto de doenças transmissíveis (diarreia, doenças de pele, doenças respiratórias).



14.4. Gestão de Óbitos

Em caso de óbitos durante a emergência, o Departamento de Saúde, em coordenação com a Polícia Civil e o Instituto Médico Legal (IML), adotará os procedimentos legais para a identificação, a remoção e o registro dos corpos. Será designado um local temporário para o armazenamento de corpos, caso necessário, até que sejam liberados para as famílias.

14.5. Controle de Vetores e Animais Peçonhentos

Após a inundação, é comum o aumento da presença de animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões) e vetores de doenças (mosquitos, ratos) nas áreas atingidas. O Departamento de Saúde, em conjunto com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, realizará ações de controle de vetores e orientação à população sobre os riscos e os cuidados necessários no retorno às residências.



15. CONTINUIDADE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

A gestão dos serviços essenciais (energia, água, saneamento, telecomunicações) é crucial para a segurança da operação e para minimizar o impacto no restante do município.

15.1. Energia Elétrica

O COE manterá contato direto com a CPFL para coordenar o **desligamento programado e seguro** da rede elétrica na ZSS antes da chegada da onda de inundação. Isso é vital para prevenir acidentes fatais por eletrocussão.

15.2. Água e Saneamento

O COE coordenará com a SABESP para garantir o fornecimento contínuo de água potável para os abrigos (seja pela rede ou por caminhões-pipa) e para monitorar a qualidade da água nos sistemas de captação que possam ser afetados pela inundação.

15.3. Telecomunicações

O COE manterá contato com as operadoras de telefonia e internet para garantir a estabilidade dos serviços, que são fundamentais para a comunicação entre as equipes de resposta e para que a população possa se comunicar com seus familiares.



16. PLANO DE RETORNO SEGURO

O fim da emergência não é o fim da operação. O retorno da população para suas casas deve ser uma ação planejada, gradual e, acima de tudo, segura.

16.1. Critérios para Autorização do Retorno

A ordem de retorno só será emitida pelo Coordenador da COMDEC após o cumprimento de **todos** os seguintes critérios:

32. **Fim do Risco:** Comunicação oficial da Auren Energia de que a barragem está segura e não há mais risco de inundação.
33. **Recuo das Águas:** Confirmação de que as águas da inundação recuaram completamente e as vias de acesso estão desobstruídas.
34. **Vistoria de Segurança:** Laudo técnico da Defesa Civil e da Engenharia atestando que as estruturas das edificações não foram comprometidas e que não há risco de desabamento.
35. **Restabelecimento de Serviços:** Confirmação da CPFL e SABESP de que os serviços de energia e água foram restabelecidos com segurança.

16.2. Procedimento de Vistoria e Liberação

Equipes multidisciplinares (engenheiro, assistente social, agente de saúde) irão de casa em casa na ZSS para realizar a vistoria. Cada residência será classificada com um código de cores:

- **Verde:** Segura para retorno imediato.
- **Amarelo:** Requer reparos, mas pode ser reocupada após os reparos.
- **Vermelho:** Insegura, interditada. A família deve permanecer no abrigo.

16.3. Comunicação e Apoio ao Retorno

A COMDEC utilizará os mesmos canais de comunicação do alerta para informar a população sobre a liberação do retorno. O Departamento de Obras fornecerá apoio logístico para o transporte das famílias e de seus pertences de volta para suas residências.



17. PLANO DE SIMULADOS E ATUALIZAÇÃO

Um plano de contingência que não é testado e atualizado é um documento inútil. A preparação contínua é a chave para a eficácia da resposta.

17.1. Cronograma e Tipos de Simulados

Será seguido um cronograma rigoroso de simulados para testar diferentes aspectos do plano:

- **Simulado de Mesa (Anual):** Reunião no COE com todos os membros do SIMPDEC para discutir um cenário hipotético e testar os fluxos de comunicação e tomada de decisão.
- **Simulado de Comunicação (Semestral):** Teste dos canais de comunicação com a Auren e com a CEPDEC/SP para garantir que os contatos estão atualizados e os equipamentos funcionando.
- **Simulado de Campo Parcial (Anual):** Simulação de um componente específico do plano, como a ativação de um abrigo ou a evacuação de um setor da ZSS.
- **Simulado de Campo Completo (Bienal):** Simulação completa do cenário de emergência, envolvendo a ativação do COE, o alerta à população e a evacuação de todos os moradores da ZSS para os abrigos. Este simulado será realizado em conjunto com a Auren Energia e a CEPDEC/SP.

17.2. Avaliação e Melhoria Contínua

Após cada simulado, será realizada uma reunião de avaliação com todos os participantes para elaborar um **Relatório de Lições Aprendidas**. Este relatório identificará os pontos fortes, as fraquezas e as oportunidades de melhoria do plano. As recomendações do relatório serão utilizadas para a revisão e atualização do PLANCON, garantindo um ciclo de melhoria contínua.

17.3. Revisão do PLANCON

Este PLANCON será revisado e atualizado **ordinariamente a cada dois anos** ou **extraordinariamente** sempre que ocorrer uma das seguintes situações:



- Revisão do PAE da UHE Nova Avanhandava.
- Alteração na estrutura administrativa da Prefeitura.
- Alteração significativa na ocupação da ZSS.
- Após as lições aprendidas em um simulado ou evento real.



ANEXOS

Os anexos são a parte operacional do PLANCON. Eles contêm as ferramentas, os formulários e os dados detalhados que serão utilizados durante a resposta à emergência. Devem ser mantidos sempre atualizados e facilmente acessíveis a toda a equipe do COE.

ANEXO A – Mapas Hidrodinâmicos (Articulação NAV-45)

Os mapas hidrodinâmicos a seguir são parte integrante deste PLANCON e devem ser consultados em conjunto com a análise técnica apresentada no Capítulo 4. Todos os mapas foram extraídos do PAE da UHE Nova Avanhandava (Revisão 08, 2025), elaborado pela Auren Energia, referentes à articulação cartográfica **NAV-45** que cobre o território de Guzolândia.

A.1 – Mapa de Inundação (Cenário de Overtopping)

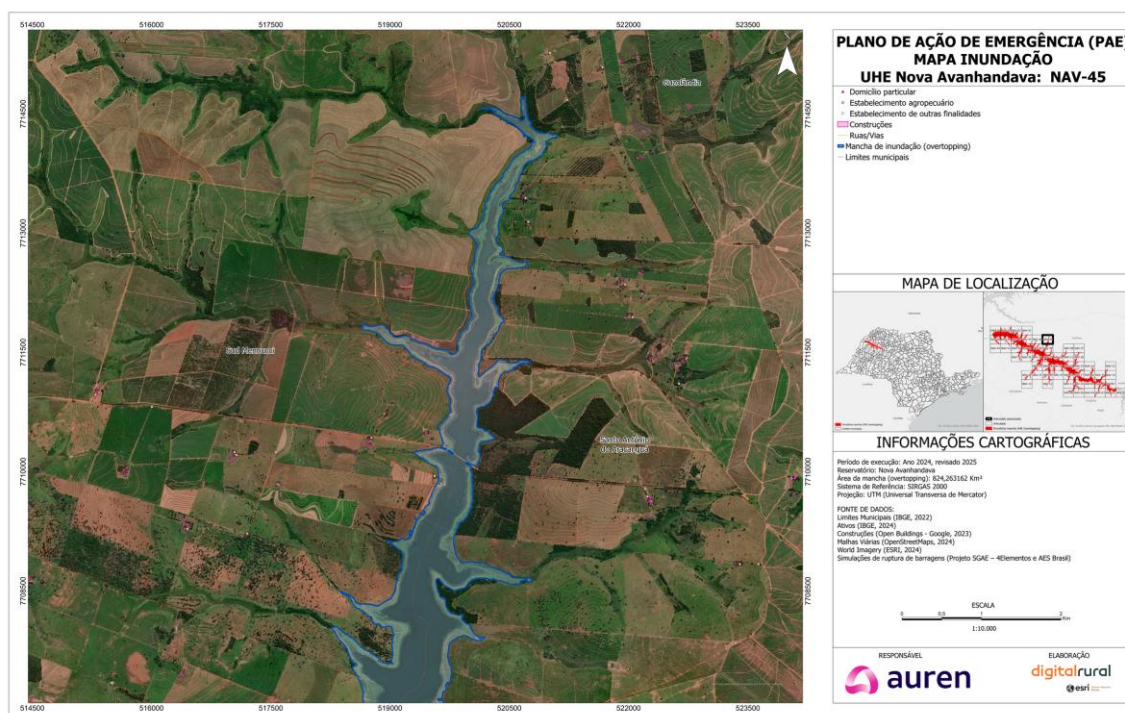


Figura 7 – Mapa de Inundação (NAV-45). Apresenta a extensão máxima da mancha de inundação no cenário de ruptura por galgamento. A mancha atinge a planície de inundação do Rio Tietê, englobando propriedades rurais ribeirinhas. A área urbana da sede municipal não é atingida.

A.2 – Mapa de Risco Hidrodinâmico (DxV)

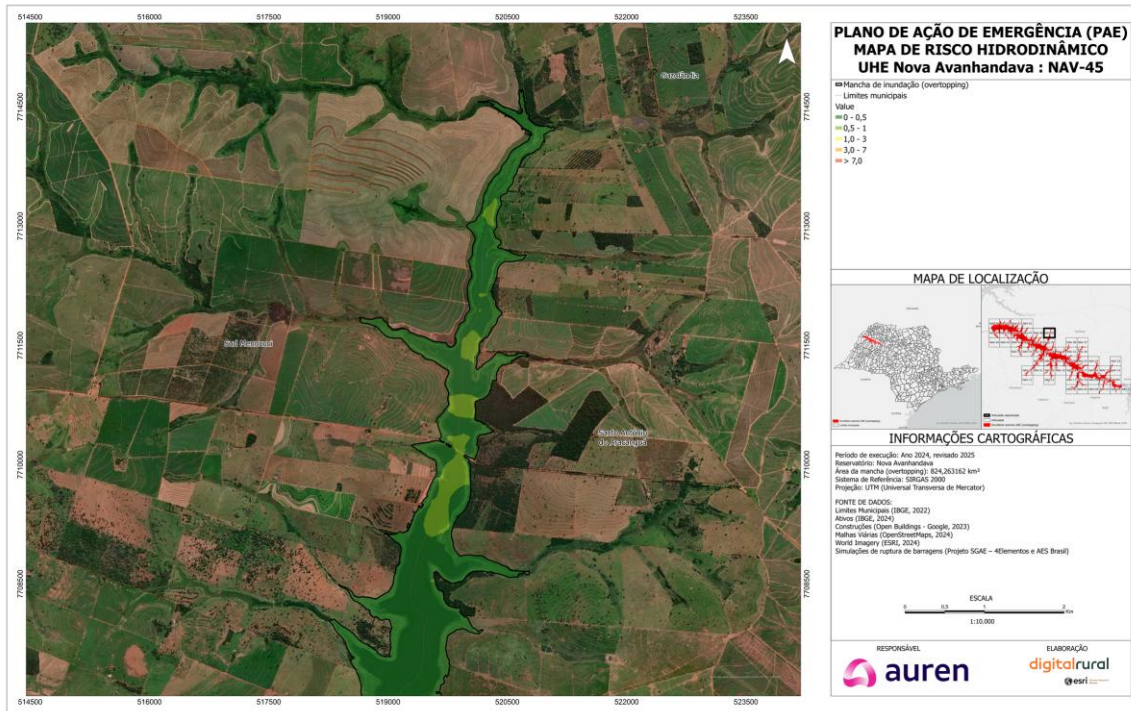


Figura 8 – Mapa de Risco Hidrodinâmico (NAV-45). Classificação integrada do risco à vida humana com base no produto Profundidade x Velocidade (DxV). Escala: verde (baixo), amarelo (moderado), laranja (alto), vermelho (muito alto). Na região de Guzolândia, o risco nas áreas de evacuação é predominantemente baixo a moderado.

A.3 – Mapa de Tempos de Chegada

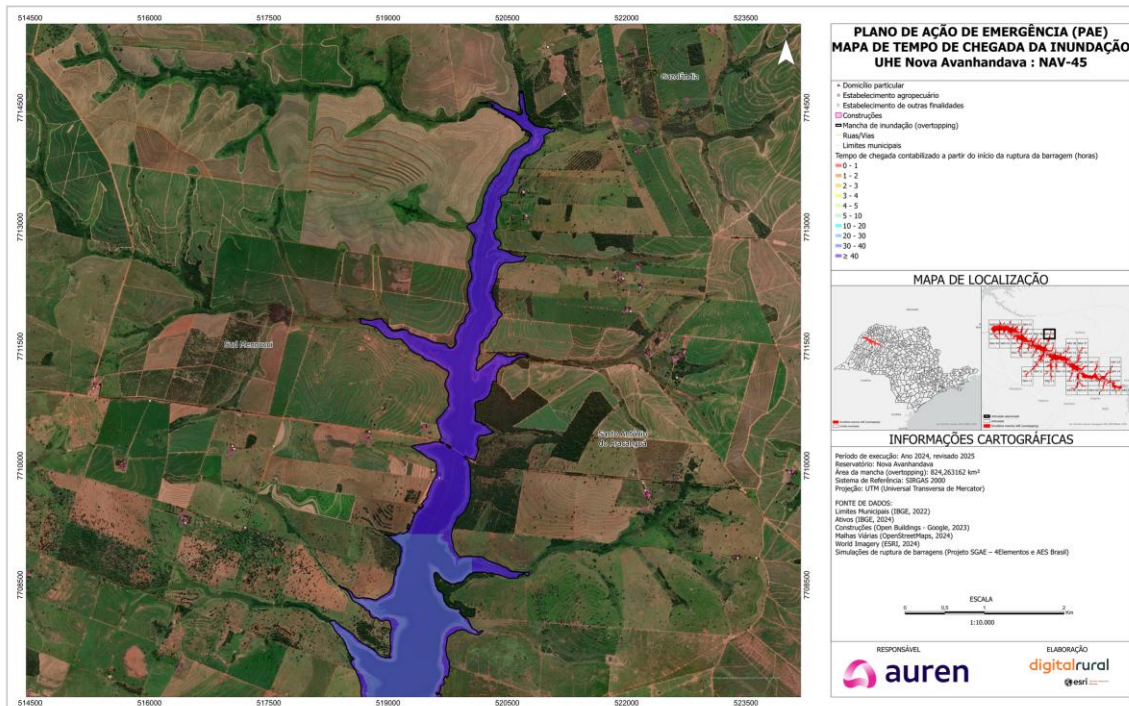




Figura 9 – Mapa de Tempos de Chegada (NAV-45). Indica o intervalo de tempo entre o início da ruptura e a chegada da frente de onda. Na região de Guzolândia, os tempos estão na faixa de 20 a 40 horas, permitindo evacuação organizada.

A.4 – Mapa de Profundidade

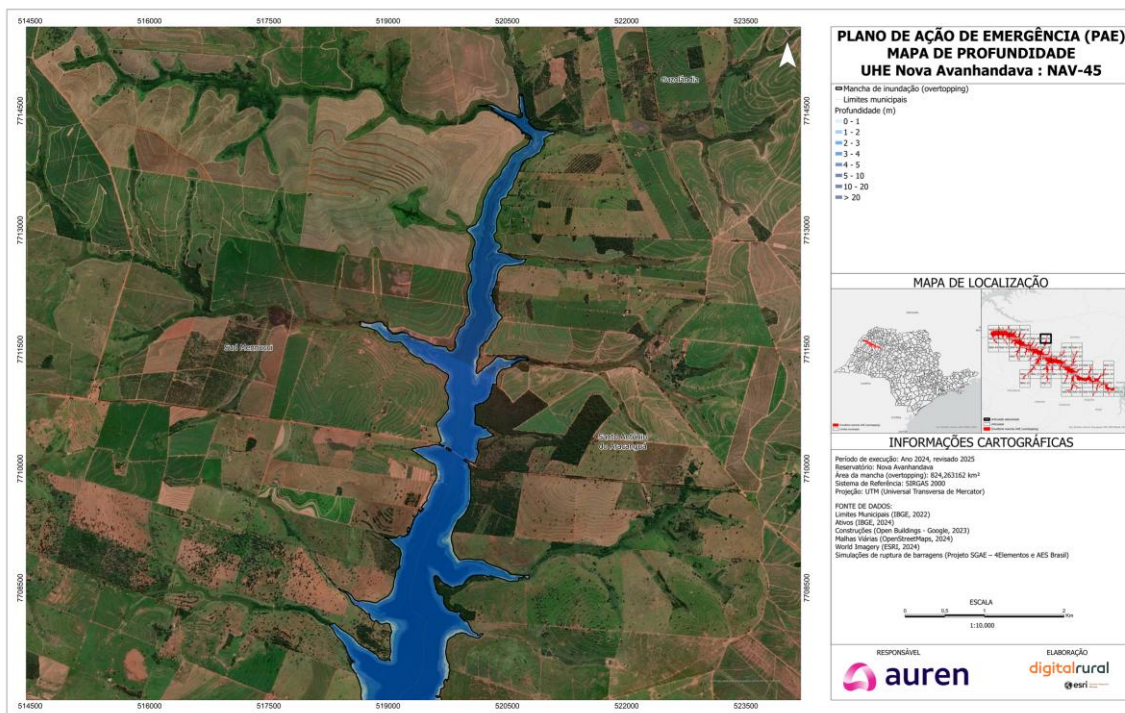


Figura 10 – Mapa de Profundidade (NAV-45). Profundidade máxima da lâmina d'água em cada ponto. Nas margens habitadas, varia de 0 a 5 metros.



A.5 – Mapa de Velocidade

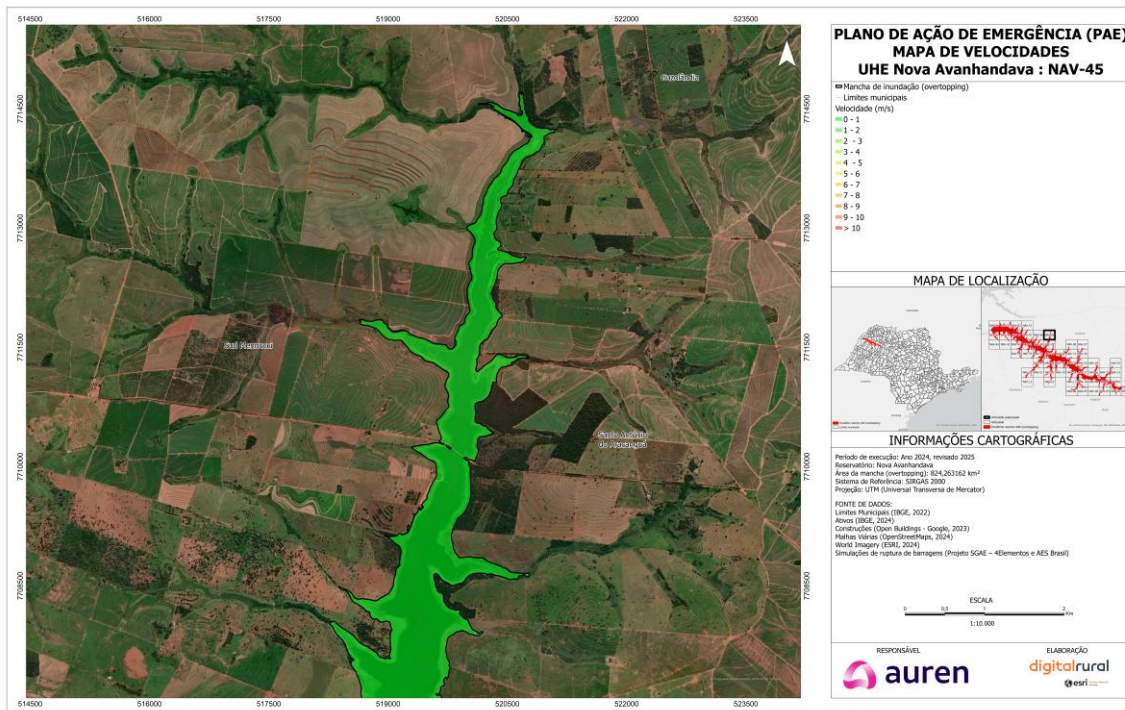


Figura 11 – Mapa de Velocidade (NAV-45). Velocidade máxima do escoamento. Nas margens habitadas, predominantemente baixa (0 a 2 m/s).

A.6 – Mapa de Duração

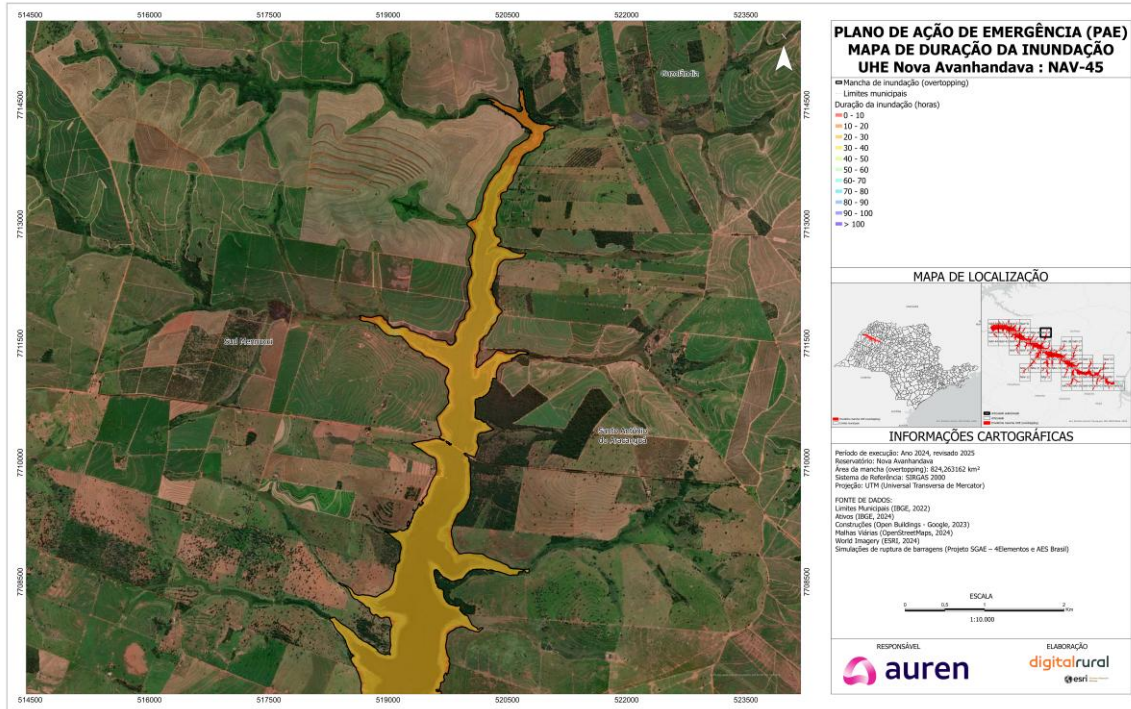


Figura 12 – Mapa de Duração (NAV-45). Indica por quanto tempo cada área permanecerá inundada após a passagem da onda. Dado essencial para planejamento do retorno da população.

A.7 – Mapa de Elevação

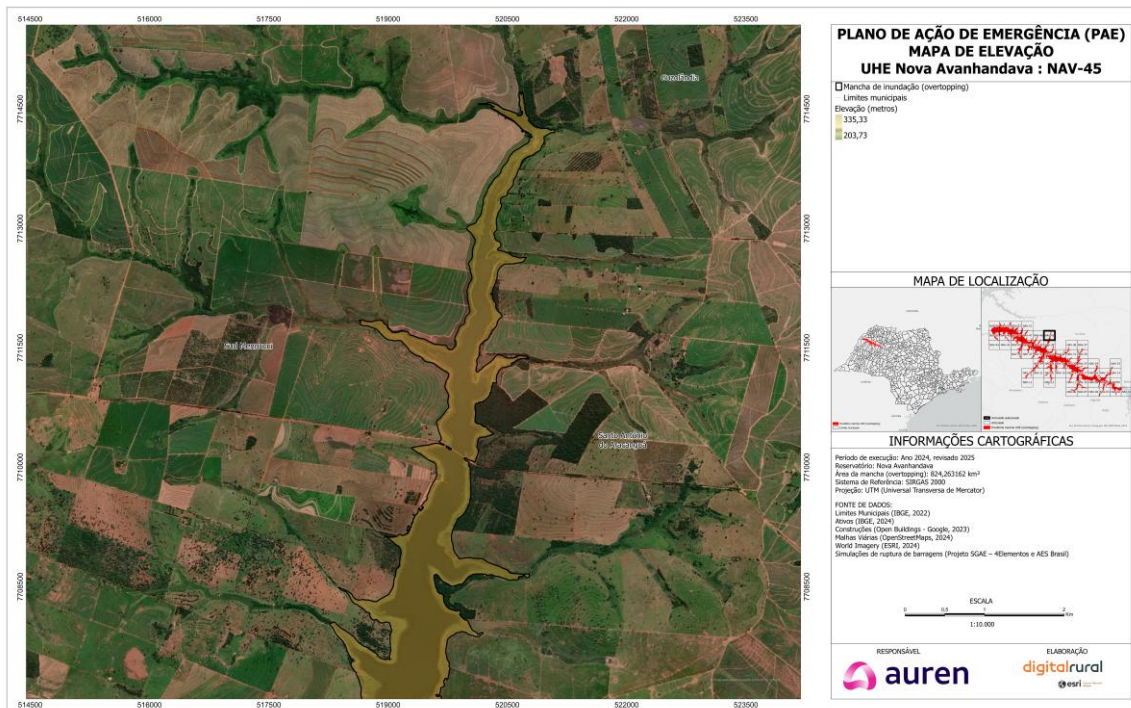




Figura 13 – Mapa de Elevação (NAV-45). Cotas topográficas do terreno, base para interpretação dos demais mapas e definição das rotas de fuga (direção: cotas mais altas).

ANEXO B – Ficha Técnica da UHE Nova Avanhandava

Parâmetro	Valor
Empreendedor	Auren Energia
Localização	Rio Tietê, entre Buritama (MD) e Brejo Alegre (ME)
Coordenadas Geográficas	21°07'02"S / 50°12'06"O
Ano de Conclusão	1982
Tipo de Barragem	Terra e enrocamento com núcleo de argila
Comprimento Total do Barramento	2.038 m
Altura Máxima (da fundação)	71 m
Volume do Reservatório (total)	2.808,02 hm ³
Potência Instalada	347.400 kW
Classificação de Risco (CRI)	Normal (Classe B)
Dano Potencial Associado (DPA)	Alto



ANEXO C – Lista de Contatos de Emergência

Esta lista deve ser revisada e testada a cada 3 meses. Recomenda-se manter múltiplos números (fixo, celular) para cada contato.

CONTATOS INTERNOS – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão / Função	Nome do Contato	Telefone Plantão 24h	Telefone Secundário
Prefeito Municipal	Luiz Antonio Pereira de Carvalho	(17) 99722-1590	Prefeitura: (17) 3637-8700
Coordenadora COMDEC	Naira Santana Finencio	(17) 99186-2442 (plantão via Procuradoria)	Prefeitura: (17) 3637-8700
Procurador Geral	Thales Natal Tieni Pereira	(17) 99186-2442	Prefeitura: (17) 3637-8700
Depto. Obras	Álef Yoshidi Tangoda	(17) 99132-1441	Prefeitura: (17) 3637-8700
Depto. Saúde	Ione Rita de Oliveira Matos	(17) 98176-8406	Prefeitura: (17) 3637-8700
Depto. Assist. Social	Rafael da Silva Ferreira	(17) 99273-2426	Prefeitura: (17) 3637-8700
Depto. Educação	Andrei Duarte de Souza	(17) 99134-1581	Prefeitura: (17) 3637-8700
Depto. Agricultura	Flávia Marino Cruz	(17) 99641-3370	Prefeitura: (17) 3637-8700
Depto. Esporte	Sidnei Soares dos Reis	(17) 99224-8998	Prefeitura: (17) 3637-8700
Depto. Adm/Finanças	Wuylian Matos de Souza	(17) 99214-2432	Prefeitura: (17) 3637-8700

CONTATOS EXTERNOS – ÓRGÃOS DE APOIO

Órgão / Função	Telefone Principal	Observação
Auren Energia (PAE — Geração/COGE 24h)	0800 704 0589	Atendimento 24h — Sala de Crise da Geração
Auren Energia (WhatsApp Geral)	(11) 96484-7991	Canal complementar — aurenenergia.com.br
CEPDEC/SP — REPDEC I-8 (SJ Rio Preto)	(17) 3211-8870	Cap. PM Alexandre Obvioslo Neto — aobvioslo@policiamilitar.sp.gov.br
CEPDEC/SP — Central 24h	(11) 2193-8888	Coordenadoria Estadual — Av. Morumbi, 4500, SP
Polícia Militar (Guzolândia)	(17) 3637-1129 / 190	Emergência



Corpo de Bombeiros (Fernandópolis)	(17) 3462-1162 / 193	Emergência
SAMU	192	Emergência
CPFL (Emergência)	0800 010 1010	WhatsApp: (19) 99908-8888
SABESP	(17) 3637-1129	Emergência 24h: 0800 055 0195
Defesa Civil Estadual	199	Emergência

Nota: Esta lista deve ser revisada e testada a cada 3 meses pela Coordenadora da COMDEC. Última atualização: fevereiro de 2026.

ANEXO D – Fichas de Caracterização dos Abrigos Temporários

FICHA DE ABRIGO 01

Parâmetro	Descrição
Nome do Abrigo	EMEF Prof. Neide Odete Maschio Ronqui
Endereço	Rua Manoel Pereira Nunes, 670, Bairro Limoeiro, Guzolândia-SP
Coordenadas Geográficas	-20.6490356, -50.6627021
Responsável (Coordenador)	Andrei Duarte de Souza (Diretor do Depto. de Educação)
Contato do Responsável	(17) 99134-1581
Acesso às Chaves 24h	Andrei Duarte de Souza
Capacidade Máxima	200 pessoas



Nº de Salas / Dormitórios	10 salas
Nº de Banheiros (Masc/Fem)	Disponíveis (instalações escolares)
Estrutura de Cozinha	Completa (cozinha industrial da escola)
Área de Lazer / Convivência	Pátio coberto e quadra esportiva
Acessibilidade (PCD)	Sim
Observações	Abrigo principal. Possui refeitório, área administrativa e espaço para posto médico.

FICHA DE ABRIGO 02

Parâmetro	Descrição
Nome do Abrigo	EMEI Mirelle Michelle
Endereço	Rua Lúcio Antunes, 447, Bairro Limoeiro, Guzolândia-SP
Coordenadas Geográficas	-20.6442423, -50.6606603
Responsável (Coordenador)	Andrei Duarte de Souza (Diretor do Depto. de Educação)
Contato do Responsável	(17) 99134-1581
Acesso às Chaves 24h	Andrei Duarte de Souza
Capacidade Máxima	80 pessoas
Nº de Salas / Dormitórios	5 salas
Nº de Banheiros (Masc/Fem)	Disponíveis (instalações escolares)
Estrutura de Cozinha	Completa (cozinha da escola)
Área de Lazer / Convivência	Pátio coberto
Acessibilidade (PCD)	Sim
Observações	Abrigo secundário. Prioridade para famílias com crianças pequenas.



ANEXO E – Modelos de Formulários Operacionais

FORMULÁRIO E.1: CADASTRO DE DESABRIGADOS / DESALOJADOS

Campo	Dado
Data/Hora do Cadastro	___/___/___ às ___:___
Abrigo	() EMEF Prof. Neide Odete () EMEI Mirelle Michelle
Nome do Responsável pela Família	_____
CPF	_____
Endereço de Origem	_____
Telefone de Contato	_____
Nº de Pessoas na Família	Adultos: ___ Crianças (0-12): ___ Idosos (60+): ___



Pessoas com Deficiência / Acamados	() Sim () Não – Descrever: _____
Gestantes / Lactantes	() Sim () Não – Quantas: ____
Medicamentos de Uso Contínuo	() Sim () Não – Quais: _____
Animais de Estimação	() Sim () Não – Tipo/Qtd: _____
Necessidades Especiais	_____
Assinatura do Responsável	_____
Assinatura do Atendente	_____

FORMULÁRIO E.2: REGISTRO DE OCORRÊNCIA (COE)

Campo	Dado
Nº da Ocorrência	_____
Data/Hora	___/___/___ às ___:___
Registrado por	_____
Tipo de Ocorrência	() Notificação PAE () Alerta () Evacuação () Resgate () Saúde () Logística () Segurança () Outro
Descrição Detalhada	_____
Ação Tomada	_____
Responsável pela Ação	_____
Status	() Em andamento () Concluído () Pendente

FORMULÁRIO E.3: REQUISIÇÃO DE RECURSOS

Campo	Dado
Nº da Requisição	_____
Data/Hora	___/___/___ às ___:___
Solicitante (Nome/Função)	_____
Recurso Solicitado	_____
Quantidade	_____



Justificativa	_____
Prioridade	() Urgente () Alta () Normal
Autorizado por	_____
Data/Hora da Entrega	___/___/___ às ___:___

FORMULÁRIO E.4: AVALIAÇÃO DE DANOS (PÓS-DESASTRE)

Campo	Dado
Data da Vistoria	___/___/___
Equipe de Vistoria	_____
Endereço do Imóvel	_____
Proprietário	_____
Tipo de Imóvel	() Residência () Comércio () Rural () Público
Nível da Água Atingido	___ metros
Danos Estruturais	() Nenhum () Leve () Moderado () Grave () Destruição Total
Condição de Habitabilidade	() VERDE – Seguro () AMARELO – Requer reparos () VERMELHO – Interditado
Observações	_____
Assinatura do Técnico	_____

ANEXO F – Legislação Pertinente

A seguir, estão listadas as normas que fundamentam este PLANCON. As cópias integrais constam na pasta de anexos digitais:

- Lei Federal nº 12.334/2010 (PNSB)
- Lei Federal nº 12.608/2012 (PNPDEC)
- Lei Federal nº 14.066/2020 (Altera a PNSB)
- Lei Municipal nº 1.473/2010 (Criação da COMDEC de Guzolândia)
- Portaria nº 040/2026 (Nomeação dos membros da COMDEC)



Nota: As cópias integrais das normas federais podem ser obtidas no portal da legislação (www.planalto.gov.br). A Lei Municipal nº 1.473/2010 e a Portaria nº 040/2026 constam nos arquivos da Prefeitura Municipal de Guzolândia e devem ser anexadas em cópia física e digital ao presente plano.



ANEXO G – Inventário de Recursos (Frota Municipal)

A tabela a seguir apresenta a frota municipal disponível para operações de evacuação e logística de emergência. Os dados de placa e ano serão complementados pelo Departamento de Obras na próxima revisão deste PLANCON, com base no controle patrimonial da Prefeitura.

Nº	Tipo de Veículo	Capacidade	Departamento	Contato do Responsável
01	Ambulância Mercedes Sprinter	1 acamado + 5 sentados	Saúde	Ione Rita de O. Matos – (17) 98176-8406
02	Ambulância Peugeot	1 acamado + 5 sentados	Saúde	Ione Rita de O. Matos – (17) 98176-8406
03	Ambulância Pequeno Porte	1 acamado + 3 sentados	Saúde	Ione Rita de O. Matos – (17) 98176-8406
04	Ônibus 01	45 passageiros	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
05	Ônibus 02	45 passageiros	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
06	Ônibus 03	45 passageiros	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
07	Ônibus 04	40 passageiros	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
08	Ônibus 05	40 passageiros	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
09	Micro-ônibus 01	30 passageiros	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
10	Micro-ônibus 02	30 passageiros	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
11	Caminhão Caçamba 01	Carga geral / logística	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
12	Caminhão Caçamba 02	Carga geral / logística	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
13	Caminhão Caçamba 03	Carga geral / logística	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441
14	Caminhão Pipa	Abastecimento de água	Obras	Álef Yoshidi Tangoda – (17) 99132-1441

Capacidade total de evacuação por viagem: 275 passageiros sentados (5 ônibus + 2 micro-ônibus) + 3 acamados (3 ambulâncias) + 13 sentados (ambulâncias). Total: **291 pessoas por viagem**, compatível com a capacidade dos abrigos (280 vagas).



ANEXO H – Checklists Executivos

CHECKLIST 01: AÇÕES IMEDIATAS (PRIMEIRA HORA) - COORDENADOR COMDEC

Ordem	Ação	Status
1	<input type="checkbox"/> Receber e validar notificação de NR-3 da Auren.	
2	<input type="checkbox"/> Notificar o Prefeito Municipal sobre a emergência.	
3	<input type="checkbox"/> Decretar a ORDEM DE EVACUAÇÃO IMEDIATA da ZSS.	
4	<input type="checkbox"/> Acionar o Plano de Comunicação e Alerta à População (POP 03).	
5	<input type="checkbox"/> Convocar todos os membros do SIMPDEC para o COE (POP 02).	
6	<input type="checkbox"/> Estabelecer contato permanente com a Auren e a CEPDEC/SP.	
7	<input type="checkbox"/> Solicitar ao Prefeito a decretação de Situação de Emergência.	

CHECKLIST 02: ATIVAÇÃO DE ABRIGO TEMPORÁRIO - DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Ação	Status
1	<input type="checkbox"/> Receber ordem de ativação do COE.	
2	<input type="checkbox"/> Deslocar equipe para o abrigo pré-definido.	
3	<input type="checkbox"/> Obter as chaves e abrir o abrigo.	
4	<input type="checkbox"/> Realizar vistoria rápida da infraestrutura (água, luz, banheiros).	
5	<input type="checkbox"/> Organizar a área de recepção e cadastramento.	
6	<input type="checkbox"/> Preparar a área de pernoite (distribuição de colchões).	
7	<input type="checkbox"/> Solicitar ao COE os suprimentos iniciais (água, alimentos, kits de higiene).	
8	<input type="checkbox"/> Designar o Coordenador do Abrigo e sua equipe.	



CHECKLIST 03: CONTROLE DE PERÍMETRO E EVACUAÇÃO - PM

Ordem	Ação	Status
1	<input type="checkbox"/> Receber ordem de evacuação do COE.	
2	<input type="checkbox"/> Deslocar equipes para as rotas de fuga e pontos de encontro.	
3	<input type="checkbox"/> Apoiar as equipes de alerta na comunicação com a população.	
4	<input type="checkbox"/> Controlar o tráfego nas rotas de fuga, priorizando o fluxo de saída.	
5	<input type="checkbox"/> Após a evacuação, estabelecer pontos de bloqueio para isolar a ZSS.	
6	<input type="checkbox"/> Iniciar o patrulhamento dos abrigos e da área evacuada.	



18. REFERÊNCIAS

36. AUREN ENERGIA. **Plano de Ação de Emergência (PAE) – UHE Nova Avanhandava**. Revisão 08, 2025.
37. BRASIL. **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010**. Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).
38. BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).
39. BRASIL. **Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020**. Altera a PNSB.
40. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **Resolução Normativa nº 1.064, de 2 de maio de 2023**. Estabelece critérios e ações de segurança de barragens associadas a usinas hidrelétricas fiscalizadas pela ANEEL.
41. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **Resolução Normativa nº 1.129, de 1º de julho de 2025**. Altera a REN nº 1.064/2023.
42. SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SEDEC). **Guia de Orientações para Elaboração de Planos de Contingência**. Brasília: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 2017. Disponível em: www.gov.br/mdr.
43. GUZOLÂNDIA. **Lei Municipal nº 1.473, de 06 de outubro de 2010**. Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).
44. GUZOLÂNDIA. **Portaria nº 040, de 24 de fevereiro de 2026**. Nomeia os membros da COMDEC. Publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1.058, de 25/02/2026.
45. BRASIL. **Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010**. Regulamenta a Medida Provisória nº 494/2010 sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) e o reconhecimento de situação de emergência.



POP-04: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – REGISTRO NO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES (S2ID)

1. OBJETIVO

Padronizar e agilizar o processo de registro e homologação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública do Município de Guzolândia junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) do Governo Federal, garantindo o cumprimento dos prazos legais e a correta instrução do processo para acesso a recursos e assistência complementar.

2. RESPONSÁVEIS

- **Operador(a) do S2ID (Responsável Primário):** Naira Santana Finencio, Coordenadora da COMDEC. É a única pessoa autorizada a inserir e submeter dados no sistema.
- **Apoiadores (Responsáveis Secundários):** Procurador Geral (Thales Natal T. Pereira) e Diretor do Depto. de Administração e Finanças (Wuylian Matos de Souza). São responsáveis por consolidar e fornecer as evidências documentais ao Operador do S2ID.

3. PRAZOS LEGAIS

- **Registro no S2ID (meta interna):** O registro da Situação de Emergência deve ser realizado no S2ID em até **2 (dois) dias úteis** após a publicação do Decreto Municipal. Este é o prazo operacional interno adotado por este PLANCON para garantir celeridade.
- **Prazo normativo federal (referência):** O Decreto Federal nº 7.257/2010 estabelece prazo de até 10 (dez) dias para solicitação de reconhecimento federal. O não cumprimento deste prazo impede o reconhecimento da situação de emergência pelo Governo Federal e, conseqüentemente, o acesso a recursos da União.



4. FLUXO INTERNO DE INFORMAÇÕES

O fluxo para consolidar as informações antes do lançamento no S2ID seguirá as seguintes etapas:

46. **Decreto da Emergência:** O Prefeito, assessorado pelo Coordenador da COMDEC e pelo Procurador Geral, assina o Decreto de Situação de Emergência.
47. **Consolidação de Evidências:** Imediatamente após a publicação do Decreto, o Procurador Geral e o Diretor de Administração reúnem todas as evidências listadas no checklist (item 5) e as entregam, em formato digital (PDF, JPG), para a Coordenadora da COMDEC.
48. **Preenchimento do FIDE:** A Coordenadora da COMDEC, com base nas evidências, preenche o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) diretamente no S2ID.
49. **Validação Cruzada:** Antes de submeter, a Coordenadora da COMDEC realiza uma reunião de validação com o Procurador Geral para garantir que todos os campos do FIDE estão corretos e todas as evidências foram anexadas.
50. **Submissão:** Após a validação, a Coordenadora da COMDEC submete o processo no S2ID e gera o número de protocolo, que será arquivado junto ao processo administrativo municipal.



5. CHECKLIST DE EVIDÊNCIAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Ordem	Evidência Documental	Responsável pela Coleta	Formato
1	Decreto Municipal de Situação de Emergência	Procurador Geral	PDF
2	Relatório de Avaliação de Danos (preliminar)	COMDEC / Depto. Obras	PDF
3	Relatório Fotográfico dos Danos (mínimo 10 fotos)	COMDEC / Depto. Obras	JPG
4	Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal	Coordenadora da COMDEC	PDF
5	Mapa da Área Afetada (cópia do Anexo A do PLANCON)	Coordenadora da COMDEC	PDF
6	Listas de Desabrigados/Desalojados (preliminar)	Depto. Assistência Social	PDF
7	Notificação da Auren Energia (comunicação do NR-3)	Coordenadora da COMDEC	PDF
8	Boletins de Ocorrência (se houver)	PM	PDF



ANEXO I – MENSAGENS PADRÃO DE ALERTA POR CANAL

1. OBJETIVO

Padronizar as mensagens de alerta a serem transmitidas à população da Zona de Segurança Secundária (ZSS) em caso de ordem de evacuação (Nível de Resposta NR-3), garantindo que a comunicação seja clara, objetiva, consistente em todos os canais e que contenha orientações precisas para evitar o pânico e agilizar a evacuação.

2. DIRETRIZES GERAIS

- **Clareza e Simplicidade:** Utilizar linguagem simples, direta e sem termos técnicos.
- **Consistência:** A mensagem central deve ser a mesma em todos os canais, adaptando-se apenas o formato.
- **Orientação Direta:** A mensagem deve sempre informar **O QUE FAZER, PARA ONDE IR e O QUE NÃO FAZER.**
- **Frase Anti-Pânico:** Todas as mensagens devem conter uma frase que transmita calma e controle da situação pelas autoridades.

3. MENSAGENS PADRÃO POR CANAL

Canal 1: Sirenes (se houver) / Alarme Sonoro Contínuo

- **Tipo de Sinal:** Toque contínuo e intermitente por 3 minutos.
- **Significado:** ATENÇÃO! RISCO IMINENTE! INICIE A EVACUAÇÃO!
- **Ação da População:** Ao ouvir a sirene, ligue imediatamente o rádio na frequência da rádio local ou aguarde a passagem do carro de som para receber instruções.

Canal 2: Carro de Som (Veículo de Alerta)

- **Responsável:** Depto. de Obras / PM



- **Texto da Mensagem (repetido continuamente):**

"ATENÇÃO, MORADORES! MENSAGEM IMPORTANTE DA DEFESA CIVIL DE GUZOLÂNDIA.

ESTA É UMA ORDEM DE EVACUAÇÃO PREVENTIVA. MANTENHA A CALMA. A SITUAÇÃO ESTÁ SOB CONTROLE.

SAIA IMEDIATAMENTE DE SUA CASA. DIRIJA-SE AO PONTO DE ENCONTRO MAIS PRÓXIMO, SEGUINDO AS PLACAS DE ROTA DE FUGA.

LEVE APENAS DOCUMENTOS E REMÉDIOS. NÃO VOLTE PARA CASA. NÃO TENDE RESGATAR ANIMAIS DE GRANDE PORTE.

REPITO: ESTA É UMA ORDEM DE EVACUAÇÃO. MANTENHA A CALMA E SIGA AS INSTRUÇÕES DAS EQUIPES DA DEFESA CIVIL."

Canal 3: Rádio Local / WhatsApp Institucional / Redes Sociais

- **Responsável:** Assessor de Comunicação da Prefeitura
- **Texto da Mensagem (para ser lido pelo locutor ou postado):**

"COMUNICADO URGENTE DA DEFESA CIVIL DE GUZOLÂNDIA

*A Defesa Civil de Guzolândia, em coordenação com o operador da UHE Nova Avanhandava, informa que foi acionado o Nível de Emergência 3 do Plano de Ação de Emergência da barragem. Como medida de precaução, foi determinada a **EVACUAÇÃO IMEDIATA E PREVENTIVA** de todas as residências localizadas na Zona de Segurança Secundária (ZSS), na área rural ribeirinha do município.*

A SITUAÇÃO ESTÁ SOB CONTROLE DAS AUTORIDADES. NÃO HÁ MOTIVO PARA PÂNICO.



Pedimos que todos os moradores da ZSS sigam as seguintes instruções:

- 1. SAIA IMEDIATAMENTE DE SUA CASA.**
- 2. SIGA AS PLACAS DE ROTA DE FUGA** até o Ponto de Encontro mais próximo, onde equipes da prefeitura estarão aguardando para prestar auxílio.
- 3. LEVE APENAS DOCUMENTOS PESSOAIS E MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.**
- 4. NÃO VOLTE PARA CASA** até que seja autorizado pelas autoridades.

Nossas equipes já estão em campo para auxiliar no transporte de pessoas com dificuldade de locomoção. Mantenha a calma e colabore. Novas informações serão divulgadas a cada 30 minutos por esta rádio e pelos canais oficiais da Prefeitura."



ANEXO J – ROTAS DE FUGA E PONTOS DE ENCONTRO

1. OBJETIVO

Detalhar as rotas de fuga e os pontos de encontro para cada setor da Zona de Segurança Secundária (ZSS), fornecendo um guia executável para as equipes de campo e para a população em risco.

2. SETORIZAÇÃO DA ZSS

A ZSS de Guzolândia foi dividida em 3 setores operacionais, com base na geografia local e nas vias de acesso:

- **Setor 1:** Margem direita do Córrego do Limoeiro.
- **Setor 2:** Entre o Córrego do Limoeiro e o Córrego do Jacu.
- **Setor 3:** Margem esquerda do Córrego do Jacu.

3. TABELA DE ROTAS E PONTOS DE ENCONTRO

Setor	Comunidade / Bairro Rural	Rota de Fuga Recomendada	Ponto de Encontro (Seguro)	Responsável pela Orientação
1	Bairro do Limoeiro	Estrada Municipal GZL-123 (sentido cidade)	Campo de Futebol do Bairro	Depto. de Obras
2	Bairro do Jacu	Estrada Municipal GZL-245 (sentido cidade)	Igreja do Bairro do Jacu	Depto. de Agricultura
3	Bairro da Onça	Estrada Municipal GZL-301 (sentido cidade)	Escola Rural do Bairro da Onça	Depto. de Educação

Instrução para a População: Ao receber a ordem de evacuação, siga para o Ponto de Encontro do seu setor. Lá, equipes da prefeitura estarão aguardando para fornecer transporte seguro até os abrigos na cidade.



TABELA OPERACIONAL CONSOLIDADA DE ABRIGOS

Parâmetro	Abrigo 01: EMEF Prof. Neide Odete	Abrigo 02: EMEI Mirelle Michelle
Capacidade Estimada	200 pessoas	80 pessoas
Responsável (Quem tem a chave)	Andrei Duarte de Souza (Dir. Educação)	Andrei Duarte de Souza (Dir. Educação)
Contato do Responsável	(17) 99134-1581	(17) 99134-1581
Coordenador do Abrigo	Andrei Duarte de Souza	Andrei Duarte de Souza
Nº de Salas	10	5
Cozinha	Completa (industrial)	Completa
Acessibilidade PCD	Sim	Sim
Kit Mínimo (Estoque Inicial)	60 colchões, 120 cobertores, 400L de água, 60 kits de higiene	30 colchões, 60 cobertores, 160L de água, 30 kits de higiene
Fluxo de Entrada	1. Recepção no portão; 2. Cadastro (Anexo E.1); 3. Encaminhamento para sala/dormitório.	1. Recepção no portão; 2. Cadastro (Anexo E.1); 3. Encaminhamento para sala/dormitório.
Logística de Água	Caminhão Pipa (Depto. Obras) + Rede SABESP	Caminhão Pipa (Depto. Obras) + Rede SABESP
Logística de Alimentação	Cozinha da escola (equipe de merendeiras)	Cozinha da escola (equipe de merendeiras)
Logística de Resíduos	Contentores na área externa (coleta pelo Depto. Obras)	Contentores na área externa (coleta pelo Depto. Obras)
Segurança do Local	Patrulha da PM (24h)	Patrulha da PM (24h)



ANEXO K – CRITÉRIOS E GATILHOS DE MONITORAMENTO

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios objetivos e gatilhos de acionamento para o monitoramento contínuo das condições que podem levar a um desastre, com base no modelo utilizado pela Defesa Civil de Itapetininga, garantindo uma abordagem proativa e baseada em evidências.

2. MATRIZ DE MONITORAMENTO E NÍVEIS DE RESPOSTA

Parâmetro Monitorado	Fonte da Informação	Nível de Normalidade (NR-0)	Nível de Atenção (NR-1)	Nível de Alerta (NR-2)	Nível de Alerta Máximo (NR-3)
Status da Barragem	Auren Energia (PAE)	Status "Normal"	Recebimento de notificação de Nível de Alerta do PAE	Recebimento de notificação de Nível de Alerta Máximo do PAE	Recebimento de notificação de Rompimento Iminente ou em Curso do PAE
Previsão Meteorológica	Defesa Civil Estadual / INMET	Sem previsão de chuvas intensas	Previsão de chuvas > 50mm em 24h	Previsão de chuvas > 100mm em 24h	Chuvas > 100mm ocorrendo na bacia do Rio Tietê
Nível do Rio Tietê	Sala de Situação PC-SP	Nível normal	Nível subindo, mas abaixo da cota de atenção	Nível atinge a cota de atenção	Nível atinge a cota de alerta
Comunicação com Auren	COMDEC	Contato de rotina	Falha no contato de rotina	Falha em múltiplos contatos	Perda total de comunicação

3. AÇÕES CORRESPONDENTES A CADA GATILHO

- **Gatilho NR-1 (Atenção):**
- A COMDEC intensifica o monitoramento dos parâmetros.
- Comunica a situação aos membros do SIMPDEC.



- Coloca as equipes de campo em sobreaviso.
- **Gatilho NR-2 (Alerta):**
- A COMDEC convoca o COE para reunião preparatória.
- As equipes de campo realizam vistorias preventivas na ZSS.
- Os abrigos são colocados em pré-alerta.
- **Gatilho NR-3 (Alerta Máximo):**
- **ORDEM DE EVACUAÇÃO IMEDIATA DA ZSS.**
- Ativação completa do PLANCON.
- Acionamento de todos os POPs e anexos operacionais.